



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2712, segunda-feira, 12 de maio de 2025

LEI Nº 9.831, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

O Prefeito do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), e a criação da modalidade de aplicação e natureza da despesa 4.4.71, no orçamento vigente da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Natureza da Despesa	Valor
82001	Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR	15.451.6.2.3371	Elaboração de Projetos Urbanos e Informações Socioeconômicas-SEPUR	100	xxxx	4.4.71	700.000,00
TOTAL							700.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Natureza da Despesa	Valor
82001	Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR	15.451.6.2.3371	Elaboração de Projetos Urbanos e Informações Socioeconômicas-SEPUR	100	867	3.3.90	700.000,00
TOTAL							700.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25421343** e o código CRC **4CB345F5**.

DECRETO Nº 66688, de 12 de maio de 2025.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 09 de maio de 2025:

Schaiane Vieira, matrícula 58.369, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25421316** e o código CRC **D91708E4**.

DECRETO Nº 66678, de 12 de maio de 2025.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 12 de maio de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de maio de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Volnei Marques de Oliveira para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419094** e o código CRC **2EBD9B0A**.

DECRETO Nº 66682, de 12 de maio de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, do Hospital Municipal São José, a partir de 01 de junho de 2025, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Indianara Cardoso da Luz, matrícula 99.714, do cargo de Enfermeiro.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420547** e o código CRC **D4AAE1BC**.

DECRETO N° 66702, de 12 de maio de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 10 de maio de 2025.

Flávia Genovez Scoz, matrícula 62.466 do cargo de Assistente Cultural - Monitor de Museus, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25430396** e o código CRC **4CCB2649**.

DECRETO N° 66690, de 12 de maio de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2025, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Neiva Inez Medeiros, matrícula 58.959, do cargo de Nutricionista.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25421379** e o código CRC **E20DE30C**.

DECRETO Nº 66703, de 12 de maio de 2025.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 14 de maio de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Ilmara dos Santos Pereira, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25431087** e o código CRC **007F64F5**.

DECRETO Nº 66681, de 12 de maio de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 14 de maio de 2025, na Secretaria de Educação:

- Raquel de Oliveira, no cargo de Psicólogo.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420492** e o código CRC **14CA934E**.

DECRETO Nº 66696, de 12 de maio de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 15 de maio de 2025, na Secretaria de Governo:

- Isadora Marutti da Silva, no cargo de Agente Administrativo.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426554** e o código CRC **04B2E3E1**.

DECRETO N° 66687, de 12 de maio de 2025.

Promove exoneração por motivo de falecimento.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

PROMOVE EXONERAÇÃO por motivo de falecimento, do servidor abaixo relacionado, a partir de 28 de abril de 2025:

Isabel Cristina da Silva Lopes, matrícula 57.997, do cargo de Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25421244** e o código CRC **12543745**.

DECRETO N° 66695, de 12 de maio de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 13 de maio de 2025:

Jéssica Ribeiro dos Santos Maestrelli, matrícula 100.392, do cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426511** e o código CRC **B9253A05**.

DECRETO Nº 66694, de 12 de maio de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Saúde, a partir de 15 de maio de 2025, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Lorena Pitts Barbosa de Melo, matrícula 60.577, do cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426470** e o código CRC **CBD58640**.

DECRETO Nº 66686, de 12 de maio de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, do Hospital Municipal São José, a partir de 01 de junho de 2025, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Vivian Evelyn Ristow, matrícula 99.715, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25421115** e o código CRC **8B77A25A**.

DECRETO Nº 66697, de 12 de maio de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 13 de maio de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de maio de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Mary Alice Dornelles Pinto, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25428082** e o código CRC **DBF7EBAA**.

DECRETO Nº 66700, de 12 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 19 de maio de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Rozane Medeira Defrein, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25428684** e o código CRC **599E9DC3**.

DECRETO Nº 66698, de 12 de maio de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 13 de maio de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de maio de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Cleniane Deodoro Leite Amaral, para o cargo de Professor 1-5 Ensino

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25428097** e o código CRC **493F4A61**.

DECRETO Nº 66680, de 12 de maio de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 12 de maio de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de maio de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Eduarda de Souza Gomes, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420455** e o código CRC **E8FF797C**.

DECRETO N° 66683, de 12 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Joinville,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, desde a sua publicação, o Decreto N° 65.239, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Fica revogada, desde a sua publicação, a Errata do Decreto N° 65.239, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420935** e o código CRC **496561DC**.

DECRETO N° 66679, de 12 de maio de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 20 de maio de 2025, na Controladoria Geral do Município:

- Isabela Takaki Souza, no cargo de Agente Administrativo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420394** e o código CRC **61695E0C**.

DECRETO Nº 66691, de 12 de maio de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 14 de maio de 2025, na Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- Paulo Ataíde Andrade Machado, no cargo de Engenheiro Civil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25421435** e o código CRC **92716539**.

DECRETO Nº 66693, de 12 de maio de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 9.717, de 06 de setembro de 2024 (LDO) e do art. 8º, da Lei nº 9.782, de 18 de dezembro de 2024 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U. O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT	6.181.5.2.3223	Gestão da Guarda Municipal - SEPROT	100	218	3.3.90	68.000,00
TOTAL							68.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

U. O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT	6.181.5.2.3223	Gestão da Guarda Municipal - SEPROT	100	219	4.4.90	68.000,00
TOTAL							68.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25422471** e o código CRC **C73AE814**.

DECRETO Nº 66699, de 12 de maio de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 13 de maio de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de maio de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Mábilla Cristina Leal, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25428662** e o código CRC **1C22E98E**.

DECRETO Nº 66692, de 12 de maio de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 9.717, de 06 de setembro de 2024 (LDO) e do art. 8º, da Lei Municipal nº 9.782, de 18 de dezembro de 2024 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 145.652,25 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), no orçamento vigente da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, nas seguintes classificações orçamentárias da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
74001	Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT	13.392.52.3263	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - SECULT	2719	1157	3.3.90	30.652,25
74001	Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT	13.392.52.3263	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - SECULT	2719	1158	3.3.50	115.000,00
TOTAL							145.652,25

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
74001	Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT	13.392.5.2.3263	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - SECULT	2719	1159	3.3.60	145.652,25
TOTAL							145.652,25

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25422263** e o código CRC **A4C59C74**.

DECRETO Nº 66689, de 12 de maio de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de maio de 2025:

Pricila da Silva Bachiega , matrícula 60.962, do cargo de Professor de Ciências.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25421351** e o código CRC **A7D1B22B**.

DECRETO N° 66701, de 12 de maio de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 13 de maio de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de maio de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

- Dalcicleia Corrêa Chaves Leitão, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25430378** e o código CRC **C4ABB142**.

DECRETO N° 66685, de 12 de maio de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8°, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, do art. 39, da Lei Municipal n° 9.717, de 06 de setembro de 2024 (LDO) e do art. 10, da Lei n° 9.782, de 18 de dezembro de 2024 (LOA),

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 317.152,24 (trezentos

e dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), no orçamento vigente da Secretaria de Governo - SEGOV, nas seguintes classificações orçamentárias da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
71001	Secretaria de Governo - SEGOV	4.122.3.2.3249	Processos Administrativos - SEGOV	376	xxxx	3.3.90	317.152,24
TOTAL							317.152,24

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, e conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

ANEXOS: Anexo XIV - Balanço Patrimonial (0024477724) e Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro (0024810679).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25421102** e o código CRC **1641E033**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 636/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Gizelle Malta de Oliveira Trisotto**, matrícula **41502** e **Mirian Cristiane Ussinger Klahold**, matrícula **43794**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Rafaele Francine Meneghelli**, matrícula **49659** e **Vera Lúcia Bausch**, matrícula **47939**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Bianca Beatriz Lourenço Melatto**, matrícula **58847**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25423197** e o código CRC **42843F9B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 635/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Madelaine do Rosário**, matrícula **48860** e **Vivian Fernanda Franke**, matrícula **42602**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Leandro Gonçalves Moraes**, matrícula **46364** e **Juliane Edinéia Rodrigues Ferreira Richeski Pereira**, matrícula **42238**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Caroline da Silveira**, matrícula **58403**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25423056** e o código CRC **9564E98D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 634/2025 - SED.GAB**

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Anelise D'amore Cardoso**, matrícula **42654** e **Roselene Ribeiro**, matrícula **45828**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Juliana Ghizzi**, matrícula **49715** e **Claudia Monteiro Roque**, matrícula **24248**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Analie do Rocio dos Santos**, matrícula **58803**.

Andrei Popovski Kolaceke**Diretor Executivo**

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25422836** e o código CRC **0A6BE6F4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 631/2025 - SED.GAB**

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Maria da Glória Souza**, matrícula **36115** e **Jaina Carla Medeiros Alves**, matrícula **47819**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Elisangela Anacleto**, matrícula **48394** e **Aline Paloma Rodrigues de Araújo Santana**, matrícula **49745**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **DIANE MERI DA CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula **46354**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25422145** e o código CRC **099EAA4D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 633/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Camila Elisio Momm**, matrícula **36938** e **Maicon Voigt**, matrícula **36469**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Silvana Teresinha Gomes**, matrícula **14723**, **Suzana Cirico Tübel**, matrícula **39784** e **Mariléia Bibow Przybylski**, matrícula **27281**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **CRISTIANE GODOY DA SILVA**, matrícula **58751**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25422401** e o código CRC **0C56FBB1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 632/2025 - SED.GAB**

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Simone Bansen Trapp**, matrícula **41268** e **Elizangela Elaine Delalibera**, matrícula **42834**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Daiara Cristine Ziebarth Stein**, matrícula **39854** e **Daiane Cristina Ziebarth Tavares**, matrícula **45802**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Jéssica Daiane Moro Carraro Roeder**, matrícula **58846**.

Andrei Popovski Kolaceke**Diretor Executivo**

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25422258** e o código CRC **E817F968**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 630/2025 - SED.GAB**

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marcelo Ezio Przybyela**, matrícula **37450** e **Nara Leila Trierweiler Vieira**, matrícula **35930**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Daiane Cristine de Souza**, matrícula **45865** e **Viviane Rosa Borges**, matrícula **41836**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **DEFFINE LUANA BORGES**, matrícula **58570**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25421941** e o código CRC **4AE7882D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 617/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Lurdes Ferreira Alves Ponick**, matrícula **45674** e **Juciene Paes Pereira**, matrícula **39114**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Pamela Muller Stock**, matrícula **39505** e **Sherly Bety da Silva Martineschen**, matrícula **46031**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Tâmisa Schneider**, matrícula **58460**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419659** e o código CRC **F137FAF0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 629/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Zionete Maria Barabacz**, matrícula **24025** e **Suilene Vieira Gomes Budal**, matrícula **39751**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Scheila Patrícia da Costa**, matrícula **47661** e **Adriana Rohling Torres Fiedler**, matrícula **22985**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Daiani Fabiola Trindade**, matrícula **58608**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25421519** e o código CRC **21C4304F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 628/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Cristiane Michalak Budal Arins**, matrícula **27301** e **Maricleia Lidia Correia Henrique**, matrícula **38843**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Jéssica Pravato Costa**, matrícula **43270** e **Luciana Fernandes**, matrícula **35835**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Raiane Jéssica Tavares Reeck**, matrícula **58876**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25421301** e o código CRC **C2548F32**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 600/2025 - SED.GAB

Joinville, 09 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Cleber Rodrigo Rafael**, matrícula **40054** e **Denis Wuschitza**, matrícula **46586**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Elisangela Marthendal João dos Santos Dunzer**, matrícula **36233** e **Cláudia da Luz**, matrícula **40114**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Fernando da Silva**, matrícula **58590**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25414269** e o código CRC **D4FFC5C5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº590 /2025 - SED.GAB

Joinville, 9 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19,

parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Catia Wagner Andrade de Oliveira**, matrícula **41586** e **Jacson Borges**, matrícula **33450**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Marinete Moreira Neumann** matrícula **46592** e **Renata de Souza Ledoux** matrícula **41701**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **KELI CRISTINA DA COSTA**, matrícula **61612**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25407840** e o código CRC **ED286553**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 589/2025 - SED.GAB

Joinville, 9 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marilei Roseli Chableski**, matrícula **39591** e **Marcia Xavier Pereira**, matrícula **46383**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Clarice Felisbino da Silva**, matrícula **20144** e **Alessandra da Silva Habinzereuter**, matrícula **41287**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **SIMONE SILVA LOPES DOS SANTOS**, matrícula **61382**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25407546** e o código CRC **4C120875**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 599/2025 - SED.GAB

Joinville, 09 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Sulamita Wagner Gartz**, matrícula **48865** e **Rudinei Dutra**, matrícula **51325**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Marlete Aline Conti Wroblewski**, matrícula **40897** e **Dhuan Luiz Xavier**, matrícula **47459**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **ADILSON JOSE CECHET**, matrícula **58494**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25414094** e o código CRC **9870361B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 587/2025 - SED.GAB

Joinville, 9 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Aline Heinzen Dellandrea**, matrícula **49794** e **Andreia Beltrame Anastacio**, matrícula **49765**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Rosane dos Santos**, matrícula **47216** e **Telma Andrea Schatzmann**, matrícula **35927**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **JANETE DA SILVA**, matrícula **58741**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25407122** e o código CRC **EDE50D18**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 588/2025 - SED.GAB

Joinville, 9 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Adriane Pitz dos Santos**, matrícula **36199** e **Fernanda Cristina Ferreira de Melo** matrícula **45770**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Steffany Oliveira Rosa**, matrícula **46053** e **Elis Regina Rodrigues Forte**, matrícula **45637**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Francine de Souza Speckhan**, matrícula **58754**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25407313** e o código CRC **5A9EF9DF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº627 /2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Madelaïne do Rosário**, matrícula **48860** e **Vivian Fernanda Franke**, matrícula **42602**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Leandro Gonçalves Moraes**, matrícula **46364** e **Juliane Edinéia Rodrigues Ferreira Richeski Pereira**, matrícula **42238**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Ester Sanches Ribeiro**, matrícula **61108**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420807** e o código CRC **D4BBA978**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 597/2025 - SED.GAB

Joinville, 09 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **LUCIANA MORENO MARQUES**, matrícula **23197** e **ELIANE DAISY CIDRAL DIPPOLD**, matrícula **35996**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **FERNANDA STREIT KOCH**, matrícula **35889** e **ROSANA CRISTINA DE BORBA**, matrícula **49723**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **BEATRIZ STINGHEN**, matrícula **58526**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25413894** e o código CRC **83C2453B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 626/2025 - SED.GAB**

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Madelaine do Rosário**, matrícula **48860** e **Vivian Fernanda Franke**, matrícula **42602**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Diogo Rosa Jacinto**, matrícula **47438** e **Leandro Gonçalves Moraes**, matrícula **46364**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Marta das Graças Pikisius**, matrícula **61042**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**,
Diretor (a) Executivo (a), em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420724** e o
código CRC **22CBD818**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 625/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Madelaïne do Rosário**, matrícula **48860** e **Diogo Rosa Jacinto**, matrícula **47438**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Leandro Gonçalves Moraes**, matrícula **46364** e **Arlete Barp**, matrícula **46364**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Janaina Bezerra de Carvalho**, matrícula **61094**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**,
Diretor (a) Executivo (a), em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420573** e o
código CRC **BACCEF18**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 624/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Joseli de Fátima Mits**, matrícula **46058** e **Josiane de Souza Pereira** matrícula **23058**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Cleusa do Nascimento Backes**, matrícula **27909** e **Patricia Feuser Quindel**, matrícula **15631**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Sonia Aparecida de Oliveira**, matrícula **55499**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420359** e o código CRC **AE63F3CC**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 585/2025 - SED.GAB

Joinville, 08 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Andrea Cristine Lange Tilp**, matrícula **35949** e **Adriane Elaine Rupel Duarte**, matrícula **45885**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Juliana Silva dos Santos**, matrícula **46093** e **Sandra Zietz Rech**, matrícula **41264**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Gina Ana Francisco Berti**, matrícula **58690**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**,
Diretor (a) Executivo (a), em 09/05/2025, às 17:26, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25398711** e o
código CRC **A38C752F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 623/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19,
parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Valdineia Marta de Sousa Freitas**, matrícula **46708** e **Rosana Antunes de Lima**,
matrícula **45720**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Debora Elizeu Olivério Prost**, matrícula **41731** e **Maíra Tiara Xavier Vieira
Cabral e Silva**, matrícula **46568**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio
probatório da servidora **Dariellen Cois Correia Ferreira Reis**, matrícula **58830**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**,
Diretor (a) Executivo (a), em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420254** e o
código CRC **D5A5580C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 622/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19,
parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Aline Cristina Batista**, matrícula **38056** e **Jorandéia Schwartz**, matrícula **27438**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Graciani Neumann da Silveira**, matrícula **47806** e **Samara da Silva Tavares**, matrícula **46646**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Onecirlene Freitas de Souza**, matrícula **58.813**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420173** e o código CRC **43999EC5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 586/2025 - SED.GAB**

Joinville, 9 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Rosita Coelho de Castro**, matrícula **18062** e **Silvana Farias Correa**, matrícula **36079**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Pamela Bruna Amoras Coelho**, matrícula **46608** e **Rosélia Eliane C. de Moura**, matrícula **36121**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Darlene Rohricht**, matrícula **58701**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25406964** e o código CRC **4A5C210A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 621/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Silvane Junior Leandro**, matrícula **39087** e **Roselene Ribeiro**, matrícula **45828**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Jeisa Cristini Gallassini Pereira**, matrícula **41147** e **Edna Caskoski Kobren Santana**, matrícula **46215**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Chayane Alvina do Amaral**, matrícula **58675**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420082** e o código CRC **58229857**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 620/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Meire Mota da Silva**, matrícula **17776** e **Francine Patrícia de Souza Schmitt**, matrícula **41185**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Reginaldo Rodrigues da Silva**, matrícula **23688** e **Andreia Heinz Pessoa**, matrícula **49816**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Nayelli Duarte e Silva**, matrícula **58.530**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419942** e o código CRC **25AFC7C1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 592/2025 - SED.GAB

Joinville, 09 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Tiago Guszak**, matrícula **43214** e **Janice Souza Mebs**, matrícula **49342**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Bernadete Leandra Ferreira Radke**, matrícula **28580** e **Maria Dolores Tomaz**, matrícula **48740**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Dj Julian Dias**, matrícula **58509**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**,
Diretor (a) Executivo (a), em 09/05/2025, às 17:26, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25413393** e o
código CRC **E93D5044**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 619/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Zionete Maria Barabacz**, matrícula **24025** e **Suilene Vieira Gomes Budal**, matrícula **39751**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Scheila Patrícia da Costa**, matrícula **47661** e **Adriana Rohling Torres Fiedler**, matrícula **22985**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Bianca Carolina Alves**, matrícula **58511**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**,
Diretor (a) Executivo (a), em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419872** e o
código CRC **494053B3**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 594/2025 - SED.GAB

Joinville, 09 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Neusa Muller Ristau**, matrícula **23005** e **Sabrina Júlia Schramm dos Santos**, matrícula **49653**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Elisangela Marthendal João dos Santos Dunzer**, matrícula **36233** e **Cláudia da Luz**, matrícula **40114**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Josiane Borges**, matrícula **58532**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25413609** e o código CRC **42880AD1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 618/2025 - SED.GAB**

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Vanessa Cristina Back Ribeiro**, matrícula **45.737** e **Ana Clarice Xavier Saad**, matrícula **36.236**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Bianca Alessandra dos Santos Suplicy**, matrícula **45.628** e **Maria Izabel Borges Vieira**, matrícula **40.705**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Rodrigo de Miranda Pereira**, matrícula **58.437**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419760** e o código CRC **F31DA8B9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 595/2025 - SED.GAB

Joinville, 09 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Ana Maria Ferreira**, matrícula **39644** e **Josie Nunes Leite**, matrícula **39135**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Kariny Von Dentz**, matrícula **42473** e **Cristiane Zuquetti Maria**, matrícula **47866**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Lucas Engel Sacht**, matrícula **58448**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25413659** e o código CRC **B3D98E44**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 616/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19,

parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marjori Morastoni**, matrícula **35907** e **Lurdes Ferreira Alves Ponick**, matrícula **45674**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Pamela Muller Stock**, matrícula **39505** e **Sherly Bety da Siva Martineschen**, matrícula **46031**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Yuri Souza de Oliveira**, matrícula **58515**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419561** e o código CRC **5203143D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 591/2025 - SED.GAB

Joinville, 9 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Justina Alves de Moraes de Almeida**, matrícula **41430** e **Fernanda Varal Hellmann**, matrícula **47004**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Valdinei Souza da Silva**, matrícula **36203** e **Luciane Duarte**, matrícula **26059**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Ana Clara Perrony Fernandes**, matrícula **57507**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**,
Diretor (a) Executivo (a), em 09/05/2025, às 17:26, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25408868** e o
código CRC **9569678B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº615/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19,
parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Lurdes Ferreira Alves Ponick**, matrícula **45674** e **Daiane Alves da Silva do Nascimento**, matrícula **48705**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Pamela Muller Stock**, matrícula **39505** e **Sherly Bety da Silva Martineschen**,
matrícula **46031**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio
probatório da servidora **Nayara Rayssa Barros de Souza**, matrícula **58457**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**,
Diretor (a) Executivo (a), em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419389** e o
código CRC **151C5B22**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 596/2025 - SED.GAB

Joinville, 09 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19,
parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Ana Maria Ferreira**, matrícula **39644** e **Luciana Muller Magenis**, matrícula **31973**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Kariny Von Dentz**, matrícula **42473** e **Nazaré das Gracas Seifert**, matrícula **35875**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **LEILA DAYANE DINIZ ALVES**, matrícula **58483**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25413759** e o código CRC **D7278868**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 598/2025 - SED.GAB**

Joinville, 09 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Luana Pires Carvalho de Andrade**, matrícula **42369** e **Terezinha Rodrigues**, matrícula **41816**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Alaine Espindula**, matrícula **40825** e **Deisi Cristina Pereira**, matrícula **42793**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **NICOLE DA SILVA MACHADO**, matrícula **58426**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25414007** e o código CRC **4D286591**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 593/2025 - SED.GAB

Joinville, 09 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Justina Alves de Moraes de Almeida**, matrícula **41430** e **Fernanda Varal Hellmann**, matrícula **47004**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Gilmara Rodrigues Lima**, matrícula **26766** e **Marli da Silva**, matrícula **39600**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Letícia Lopes de Souza**, matrícula **58436**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25413534** e o código CRC **89AD54EC**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.SUP/HMSJ.SUP.CAME

PORTARIA Nº 516/2025/HMSJ

Designa servidores para a fiscalização da Ata

25286401, empresa CHECK SAFE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOMÉDICO HOSPITALARES LTDA. e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais.

O Diretor-presidente, Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização da ata **25286401**, empresa **CHECK SAFE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOMÉDICO HOSPITALARES LTDA**, que tem por objeto a **Aquisição de lancetas, tiras reagentes e aparelhos glicosímetros para medição de glicemia capilar.**

Titulares:

1. Gilson Costa Lopes - Matrícula 51605.
2. Jesse James André - Matrícula 80088.
3. Jessé Miranda Candido - Matrícula 85766.
4. Flávia Vicente Amancio Maiochi - Matrícula 100385.

Suplentes:

1. Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula 100427.
2. Cledineia Anderle - Matrícula 72388.
3. Yngrid Soares Dolci - Matrícula 100343.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de

inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

1. Gilson Costa Lopes - Matrícula 51605.
2. Jesse James André - Matrícula 80088.
3. Jessé Miranda Candido - Matrícula 85766.

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituam ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 09/05/2025, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25411051** e o código CRC **3E8C8C20**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº614/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Suilene Vieira Gomes Budal**, matrícula **39751** e **Michele de Mello Rodrigues**, matrícula **46133**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Adriana Rohling Torres Fiedler**, matrícula **22985** e **Zionete Maria Barabacz**, matrícula **24025**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Raquel do Amaral dos Santos**, matrícula **58440**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419220** e o código CRC **1DB6E32E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 613/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Renata Paes de Oliveira Wawzeniak**, matrícula **39935** e **Daniela Maihack**, matrícula **38344**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Patricia Vendramin Borba**, matrícula **35997** e **Franciele Mayara Cunha de Oliveira**, matrícula **46091**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Bruna da Silva Ferreira**, matrícula **58442**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419064** e o código CRC **0787C449**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 612/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Mirtes Iria Bortoluzzi Zanela**, matrícula **39.493** e **Maria Aparecida Ferreira Costa Vonvossen**, matrícula **36.026**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Silvana Terezinha Gomes**, matrícula **14723**, **Suzana Cirico Tubel**, matrícula **39784** e **Mariléia Bibow Przybylski**, matrícula **27281**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **ADRIANA RECH**, matrícula **58472**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25418966** e o código CRC **10A89C79**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 611/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Justina Alves de Moraes de Almeida**, matrícula **41430** e **Fernanda Varal Hellmann**, matrícula **47004**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Ismael Johann Starke**, matrícula **44476** e **Luciane Duarte Iavorski**, matrícula **26059**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Isabela Nardes Agapito**, matrícula **58496**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25418858** e o código CRC **332A2A34**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 610/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **LUCIANA MORENO MARQUES** matrícula **23.197**, e **LUCIANA MARIA OSTROWSKI**, matrícula **49.835**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **FERNANDA STREIT KOCH**, matrícula **35.889** e **ELIANE DAISY DIPPOLD**, matrícula **35996**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **ELIZANGELA SERRA**, matrícula **61493**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25418638** e o código CRC **34AD0C08**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**PORTARIA Nº 130/2025/SES**

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização para o Termo de Contrato n.º 979/2024, tendo como objeto *"a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de portões automatizados e portas automatizadas, com o fornecimento de peças"* da contratada *"Luciano André Mello"*, sendo então designado os seguintes servidores:

- (a) Tarcísio Tomazoni Junior, matrícula n.º 56.925 - Fiscal de Contrato e Certificador;
- (b) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802 - Suplente e Certificadora;
- (c) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519; Suplente e Certificadora;
- (d) Nathália de Souza Zattar, n.º matrícula 56.572; Suplente e Certificadora;

(e) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603 - Suplente e Certificadora;

(f) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843 - Certificadora;

Art. 2º Aos fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 156/2020, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de *link* específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Certificadores:

(a) Tarcísio Tomazoni Junior, matrícula n.º 56.925;

(b) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843;

(c) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802;

(d) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519;

(e) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572;

(f) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603;

Art. 4º Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 22/04/2025, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025137762** e o código CRC **64D3D39B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 609/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Justina Alves de Moraes de Almeida**, matrícula **41430** e **Fernanda Varal Hellmann**, matrícula **47004**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Gilmara Rodrigues Lima**, matrícula **26766** e **Tatiana Bueri Machado Piva**, matrícula **27912**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Roseles dos Santos**, matrícula **58729**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25418550** e o código CRC **46AC4004**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**PORTARIA Nº 131/2025/SES**

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização para o Termo de Contrato n.º 381/2024, tendo como objeto "*a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e insumos*" da Contratada *Safety Elevadores Ltda*, sendo então designado os seguintes servidores:

(a) Tarcísio Tomazoni Junior, matrícula n.º 56.925 - Fiscal de Contrato e Certificador;

(b) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519; Suplente e Certificadora;

(c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572; Suplente e Certificadora;

(d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603; Suplente e Certificadora;

(e) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843 - Certificadora;

(f) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802; Certificadora;

Art. 2º Aos fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 156/2020, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de *link* específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Certificadores:

- (a) Tarcísio Tomazoni Junior, matrícula n.º 56.925;
- (b) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843;
- (c) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802;
- (d) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519;
- (e) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572;
- (f) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603;

Art. 4º Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 22/04/2025, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025168047** e o código CRC **CDBB2184**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 608/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Rosane Pinheiro Flores**, matrícula **46060** e **Jucelene Rubia Santana de Sousa**, matrícula **26064**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Nadia Walz**, matrícula **46082** e **Rosane Sievert**, matrícula **40175**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **SIMONE DE FATIMA RODRIGUES**, matrícula **58767**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25418353** e o código CRC **EADB7F5D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**PORTARIA Nº 135/2025/SES**

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização para o Termo de Contrato n.º 992/2024, tendo como objeto *"a aquisição e instalação de portas automatizadas e kits de automação para portas e portões"* da Contratada *Masterbids Suporte em Informática LTDA*, sendo designado os seguintes servidores:

- (a) Tarcísio Tomazoni Junior, matrícula n.º 56.925 - Fiscal de Contrato e Certificador;
- (b) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802 - Suplente e Certificadora;
- (c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572 - Suplente e Certificadora;
- (d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603 - Suplente e Certificadora;
- (e) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843 - Certificadora;
- (f) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519 - Suplente e Certificadora;

Art. 2º Aos fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 156/2020, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de *link* específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Certificadores:

(a) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802;

(b) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519;

(c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572 ;

(d) Cátia Regina da Silva, matricula n.º 23.843;

(e) Tarcísio Tomazoni Junior, matrícula n.º 56.925;

(f) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603;

Art. 4º Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa n.º 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto n.º 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos

normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 22/04/2025, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025174136** e o código CRC **614080EA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 607/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marcia Paroski**, matrícula **27816** e **Cristina da Silva**, matrícula **45685**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Cheila Elizabeth de Quadros**, matrícula **35903**, e **Beatriz Persuhn Antunes Branco**, matrícula **48138**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Daiane Rosenstock**, matrícula **58752**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25418224** e o código CRC **D8E2DF28**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 138/2025/SES

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização para o Termo de Contrato n.º 342/2024, tendo como objeto "*a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais*" da Contratada *Custódio Refrigerações LTDA*, sendo designado os seguintes servidores:

(a) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802 - Certificadora e Fiscal do Contrato;

(b) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519 - Certificadora e Suplente;

(c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572 - Certificadora e Suplente;

(d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603 - Certificadora e Suplente;

(e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530 - Certificador e Suplente;

(f) Cátia Regina da Silva, matricula n.º 23.843 - Certificadora;

Art. 2º Aos fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 156/2020, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de *link* específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua

responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Certificadores:

- (a) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802;
- (b) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519;
- (c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572;
- (d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603;
- (e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530;
- (f) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843 - Certificadora;

Art. 4º Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 22/04/2025, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025206389** e o código CRC **D321033C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 140/2025/SES

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização para o Termo de Contrato n.º 340/2024, tendo como objeto "*a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais*", da Contratada *Dancold Comércio Manutenção e Instalação de Ar Condicionado LTDA*, sendo designado os seguintes servidores:

(a) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802 - Certificadora e Fiscal do Contrato;

(b) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519 - Certificadora e Suplente;

(c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572 - Certificadora e Suplente;

(d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603 - Certificadora;

(e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530 - Certificador e Suplente;

(f) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843 - Certificadora;

(g) Tarcísio Tomazoni Junior, matrícula n.º 56.925 - Certificador e Suplente;

Art. 2º Aos fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 156/2020, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de *link* específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Certificadores:

- (a) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802;
- (b) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519;
- (c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572;
- (d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603;
- (e) Maurício Longo Kesterling, matrícula n.º 53.530;
- (f) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843;
- (g) Tarcísio Tomazoni Junior, matrícula n.º 56.925;

Art. 4º Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 22/04/2025, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025207092** e o código CRC **23A133E3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 239/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ALINE BRANCALEONE ROCHEMBACH, matrícula 55843**, os servidores:

Elaine Diello do Amaral Pacheco, matrícula 52315, indicação dos servidores da área;

Kátia de Mattos El Khaitib, 32085, indicação dos servidores da área;

Deise Tatiane Correa Pinto, matrícula 47700, indicação do dirigente máximo do órgão;

Jaqueline Lierman, matrícula, 49884, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 29/04/2025, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25315004** e o código CRC **8472CC6C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 606/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Tairine Tantsch Decker**, matrícula **45680** e **Jaqueline de Oliveira Mascarenhas**, matrícula **38961**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Nara Leila Trierweiler Vieira**, matrícula **35930** e **Cláudia Kerber da Silva**, matrícula **39327**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Lucimara Kuhn Morito**, matrícula **58728**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25418173** e o código CRC **1A948B86**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 141/2025/SES

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização para o Termo de Contrato n.º 341/2024, tendo como objeto "*a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais*", da Contratada *Soberana Climatização e Refrigeração, Comércio e Serviços LTDA*, sendo designado os seguintes servidores:

(a) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802 - Certificadora e Fiscal do Contrato;

(b) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519 - Certificadora e Suplente;

(c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572 - Certificadora e Suplente;

(d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603 - Certificadora;

(e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530 - Certificador e Suplente;

(f) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843 - Certificadora;

(g) Tarcísio Tomazoni Junior, matrícula n.º 56.925 - Certificador e Suplente;

Art. 2º Aos fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 156/2020, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de *link* específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Certificadores:

- (a) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802;
- (b) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519;
- (c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572;
- (d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603;
- (e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530;
- (f) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843;
- (g) Tarcísio Tomazoni Junior, matrícula n.º 56.925;

Art. 4º Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 22/04/2025, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025207274** e o código CRC **6D178EC8**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 153/2025/SES

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 019/2021 do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de lavanderia com comodato de enxoval hospitalar e montagem de lap's cirúrgicos:

I - Responsável pela fiscalização no PA Leste e Rouparia Central:

- a) Dienefe do Nascimento Laurindo, matrícula n. 53.583;
- b) Luciene Ribeiro Garcia, matrícula n. 50.095; e
- c) Carlos José Mendes, matrícula n. 24.041.

II - Suplentes de fiscalização das pesagens no UPA Leste e Rouparia Central:

- a) Anderson Amaral, matrícula n. 46.232.

III - Responsável pela fiscalização na UPA Sul:

- a) Camila Alves Leandro, matrícula n. 52.316; e
- b) Karoline Persike Vieira, matrícula nº 35.646.

IV - Responsável pela fiscalização no PA Norte:

- a) Ermeson Cardoso, matrícula nº 51.133; e
- b) Ana Cláudia Salfer Maciel, matrícula n. 29.518.

V - Responsável pela fiscalização no SAMU:

- a) Kamila Santos Trierveiler, matrícula nº 48.058; e
- b) Elaine Fagundes Schoeffel, matrícula n. 38.107.

VI - Responsável pela fiscalização no PAM do Boa Vista:

- a) Gyovana da Rosa Goulart, matrícula nº 29.111; e
- b) Heloisa Maria De Oliveira Torrens, matrícula nº 39.931

Art. 2º À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização compete conhecer e observar o disposto no termo de contrato firmado entre as partes, bem como o disposto no edital de licitação e no termo de referência que lhe deram origem.

Art. 3º São atribuições dos fiscais de contrato:

I - Esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;

VI - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

VIII - Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

IX - Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

XII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

Art. 4º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

- a) Anderson Viebranz, matrícula nº 62.151;
- b) Dieneffe do Nascimento Laurindo, matrícula nº 53.583;
- c) Jane Batista Martins Farias, matrícula nº 41.625;
- d) Edina Renaud Guimarães Juraszek, matrícula nº 42.050;
- e) Anderson Amaral, matrícula nº 46.232;
- f) Emanoele Besen, matrícula nº 27.273.

Art. 5º Para a correta execução das atividades de fiscalização, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 01/2021, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 43.907/2021, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 6º Para correta execução das atividades de certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria n. 035/2025/SES.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25259575** e o código CRC **799A097A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 143/2025/SES

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização para o Termo de Contrato n.º 617/2024, tendo como objeto "*a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas de sinalização*", da Contratada ACS Cut Print Cortes e Impressões Digitais LTDA, sendo designado os seguintes servidores:

- (a) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519 - Fiscal do Contrato e Certificadora;
- (b) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802 - Certificadora e Suplente;
- (c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572 - Certificadora e Suplente;
- (d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603 - Certificadora;
- (e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530 - Certificador e Suplente;
- (f) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843 - Certificadora;
- (g) Tarcísio Tomazoni Junior, Matrícula 56.925 - Suplente e Certificador;

Art. 2º Aos fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 156/2020, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação

através de *link* específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Certificadores:

- (a) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802;
- (b) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519;
- (c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572;
- (d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603;
- (e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530;
- (f) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843;
- (g) Tarcísio Tomazoni Junior, Matrícula 56.925;

Art. 4º Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 22/04/2025, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025208293** e o código CRC **88F7ED1A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 145/2025/SES

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização para o Termo de Contrato n.º 991/2024, tendo como objeto *"a contratação de empresa especializada no serviço de marcenaria, incluindo a montagem/instalação e o fornecimento de peças e materiais"*, da Contratada *Vanderli Alexandre e Cia LTDA*, sendo designado os seguintes servidores:

(a) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519 - Certificadora e Fiscal do Contrato;

(b) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802 - Certificadora e Suplente;

(c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572 - Certificadora e Suplente;

(d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603 - Certificadora e Suplente;

(e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530 - Certificador e Suplente;

(f) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843 - Certificadora;

Art. 2º Aos fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 156/2020, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de *link* específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Certificadores:

- (a) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802;
- (b) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519;
- (c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572;
- (d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603;
- (e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530;
- (f) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843;

Art. 4º Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 22/04/2025, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025218025** e o código CRC **DF420F02**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 605/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Luciana Weinrich Lopes de Souza**, matrícula **35922**, e **Marcia Francieli Bolda da Rocha**, matrícula **35857**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Ariela Boehler Martins Eliseu**, matrícula **28270** e **Tatiana Paula Muzilo**, matrícula **41426**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **João Pedro Fabianno**, matrícula **58445**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25418100** e o código CRC **780D73BC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 146/2025/SES

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização para o Termo de Contrato n.º 244/2024, tendo como objeto "*a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de itens de serralheria*", da Contratada *Josiane Moraes ME, sendo designado os seguintes servidores:*

(a) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802 - Certificadora e Fiscal do Contrato;

(b) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519 - Certificadora e Suplente;

(c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572 - Certificadora e Suplente;

(d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603 - Certificadora e Suplente;;

(e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530 - Certificador e Suplente;

(f) Cátia Regina da Silva, matricula n.º 23.843 - Certificadora;

Art. 2º Aos fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 156/2020, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de *link* específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Certificadores:

- (a) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802;
- (b) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519;
- (c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572;
- (d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603;
- (e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530;
- (f) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843;

Art. 4º Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa n.º 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto n.º 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 22/04/2025, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025218290** e o código CRC **1ADE7A95**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 147/2025/SES

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização para o Termo de Contrato n.º 118/2020, tendo como objeto "*a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em material de serralheria para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville*", da Contratada *Josiane de Moraes - ME*, sendo designado os seguintes servidores:

(a) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802 - Certificadora e Fiscal do Contrato;

(b) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519 - Certificadora e Suplente;

(c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572 - Certificadora e Suplente;

(d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603 - Certificadora e Suplente;

(e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530 - Certificador e Suplente;

(f) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843 - Certificadora;

Art. 2º Aos fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 156/2020, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o

desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de *link* específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Certificadores:

- (a) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802;
- (b) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519;
- (c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572;
- (d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603;
- (e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530;
- (f) Cátia Regina da Silva, matricula n.º 23.843;

Art. 4º Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 22/04/2025, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025218671** e o código CRC **87B9E03F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 604/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Justina Alves de Moraes de Almeida**, matrícula **41430** e **Fernanda Varal Hellmann**, matrícula **47004**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Eloísa Cristine Lopes dos Santos Cabral**, matrícula **27019** e **Luciane Duarte Iavorski**, matrícula **26059**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Larissa de Oliveira Theodoro**, matrícula **58503**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25418017** e o código CRC **62D11D63**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 311/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) MATHEUS HENDEL, matrícula 61443, os servidores:

Pedro Estacio Stumm, matrícula, 29126, indicação dos servidores da área;

Jobair Schafaschek, matrícula 32735, indicação dos servidores da área;

ELizandra Fernandes, matrícula 44019, indicação do dirigente máximo do órgão;

Janete Leal Alves, matrícula 48756, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 08/05/2025, às 07:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25381826** e o código CRC **2F57A5DE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 149/2025/SES

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização para o Termo de Contrato n.º 060/2019, tendo como objeto *"a contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos periféricos odontológicos que pertençam a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville"*, da Contratada **L&GED SERVICOS DE LOGISTICA E GUARDA DE DOCUMENTOS EIRELI**, sendo designado os seguintes servidores:

(a) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802 - Certificadora e Fiscal do Contrato;

(b) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519 - Certificadora e Suplente;

(c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572 - Certificadora e Suplente;

(d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603 - Certificadora;

(e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530 - Certificador e Suplente;

(f) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843 - Certificadora;

Art. 2º Aos fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 156/2020, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à

fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de *link* específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Certificadores:

- (a) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802;
- (b) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519;
- (c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572;
- (d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603;
- (e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530;
- (f) Cátia Regina da Silva, matricula n.º 23.843;

Art. 4º Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 22/04/2025, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025218948** e o código CRC **D4CB830C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 151/2025/SES

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização para o Termo de Contrato n.º 059/2019, tendo como objeto "*a contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e diagnóstico, laboratoriais, de fisioterapia e locomoção, audiológicos e otorrinolaringológicos, oftalmológicos que pertençam a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville*", da Contratada *SLS HOSPITALAR SERV EM EQU HOSP EIRELI ME*, sendo designado os seguintes servidores:

(a) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802 - Certificadora e Fiscal do Contrato;

(b) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519 - Certificadora e Suplente;

(c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572 - Certificadora e Suplente;

(d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603 - Certificadora;

(e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530 - Certificador e Suplente;

(f) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843 - Certificadora;

Art. 2º Aos fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 156/2020, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações

do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de *link* específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Certificadores:

- (a) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802;
- (b) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519;
- (c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572;
- (d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603;
- (e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530;
- (f) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843;

Art. 4º Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 22/04/2025, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025219432** e o código CRC **625D7E62**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 152/2025/SES

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização e recebimento dos contratos sob a responsabilidade da Unidade de Manutenção de Manutenção da Gerência de Obras e Serviços da Secretaria da Saúde, com exceção dos contratos cujos fiscais sejam designados em portaria específica:

- (a) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519 - Certificadora e Titular;
- (b) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802 - Suplente;
- (c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572 - Certificadora e Suplente;
- (d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603 - Certificadora;
- (e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530 - Certificador e Suplente;
- (f) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843 - Certificadora;

Art. 2º Aos fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 156/2020, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de *link* específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem

ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Certificadores:

- (a) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802;
- (b) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519;
- (c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572;
- (d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603;
- (e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530;
- (f) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843;

Art. 4º Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, revogando-se a Portaria n.º 157/2024/SES.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 22/04/2025, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025219844** e o código CRC **A286E4FD**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 063/2025

Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de

Registro de Preços nº 203/2024 , firmada entre o Município de Joinville/Secretaria de Meio Ambiente - SAMA e a empresa LC Comércio de Brinquedos Ltda.

O Secretário de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.219 de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº **203/2024** , firmada entre o **Município de Joinville/Secretaria de Meio Ambiente - SAMA** e a empresa **LC Comércio de Brinquedos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 32.046.931/0001-17, que tem por objeto **Aquisição com serviço associado de instalação de Playgrounds Inclusivos**.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é composta pelos seguintes fiscais:

Fiscal Requisitante:

Deivid Rodrigo Correa, matrícula 53.999 - Titular;

Fiscais Técnicos:

Jaques Cohen, matrícula 47.017 - Titular;

Nelson Lubawski Medeiros, matrícula 45.480 - Suplente;

Jackson Santos, matrícula 46.428 - Suplente

Fiscais Administrativos:

Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38.601 - Titular;

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter arquivo dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar formalmente as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e

rescisão do contrato.

Art. 3º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419065** e o código CRC **BA3502BB**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 061/2025

Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 294/2025 , firmada entre o Município de Joinville/Secretaria de Meio Ambiente - SAMA e a empresa Novax Distribuidora Ltda.

O Secretário de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.219 de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 294/2025 , firmada entre o Município de Joinville/Secretaria de Meio Ambiente - SAMA e a empresa Novax Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 52.333.210/0001-03, que tem por objeto aquisição de Materiais de Construção e Equipamentos de Segurança (comuns e individuais) para a Realização de Manutenções e Obras para atender a Secretaria de Meio Ambiente - SAMA.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é composta pelos seguintes fiscais:

Fiscal Requisitante UPP:

Deivid Rodrigo Correa, matrícula 53.999 - Titular;

Fiscal Requisitante UCP:

Dayane Candido Bento - matrícula 54.587 - Titular

Fiscais Técnicos UPP:

Jackson Santos, matrícula 46.428 - Titular

Frankislene Martins, matrícula 23.522 - Titular

Valfrido Julio, matrícula 17.570 - Suplente

Fiscais Técnicos UCP:

Esthefani Cristine Lopes da Silva, 48714

Fiscais Administrativos:

Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38.601 - Titular

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter arquivo dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar formalmente as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e rescisão do contrato.

Art. 3º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25418595** e o código CRC **0953098B**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 062/2025

Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de

Contrato nº 290/2025 , firmada entre o Município de Joinville/Secretaria de Meio Ambiente - SAMA e a empresa Novax Distribuidora Ltda.

O Secretário de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.219 de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº **290/2025** , firmada entre o **Município de Joinville/Secretaria de Meio Ambiente - SAMA** e a empresa Novax Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 52.333.210/0001-03, que tem por objeto **aquisição de Materiais de Construção e Equipamentos de Segurança (comuns e individuais) para a Realização de Manutenções e Obras para atender a Secretaria de Meio Ambiente - SAMA.**

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é composta pelos seguintes fiscais:

Fiscal Requisitante UPP:

Deivid Rodrigo Correa, matrícula 53.999 - Titular;

Fiscal Requisitante UCP:

Dayane Candido Bento - matrícula 54.587 - Titular

Fiscais Técnicos UPP:

Jackson Santos, matrícula 46.428 - Titular

Frankislene Martins, matrícula 23.522 - Titular

Valfrido Julio, matrícula 17.570 - Suplente

Fiscais Técnicos UCP:

Esthefani Cristine Lopes da Silva, 48714

Fiscais Administrativos:

Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38.601 - Titular

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter arquivo dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que

se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar formalmente as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e rescisão do contrato.

Art. 3º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25418804** e o código CRC **61120E05**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 603/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Justina Alves de Moraes de Almeida**, matrícula **41430** e **Fernanda Varal Hellmann**, matrícula **47004**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Ismael Johann Starke**, matrícula **44476** e **Luciane Duarte Iavorski**, matrícula **26059**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Marcos Alexandre Martins Ribeiro**, matrícula **58525**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**,
Diretor (a) Executivo (a), em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25417925** e o
código CRC **18DDD8C6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 602/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Tiago Guszak**, matrícula **43214** e **Janice Souza Mebs**, matrícula **49342**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maria Dolores Tomaz**, matrícula **48740** e **Bernadete Leandra Ferreira**, matrícula **28580**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Luciane Felisbino**, matrícula **58551**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**,
Diretor (a) Executivo (a), em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25417826** e o
código CRC **DBE1B17D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 601/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Terezinha Rodrigues**, matrícula **41816** e **Deisi Cristina Pereira**, matrícula **42.793**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Viviane Faustino da Silva**, matrícula **46817** e **Alaine Espindula**, matrícula **40825**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **ALESSANDRA BETINA GASTALDI**, matrícula **58435**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25417781** e o código CRC **28E9431A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 307/2025**Nomeia servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 13 de maio de 2025, no Gabinete da Vereadora Vanessa Venzke Falk:

- Luisa Rosa Correa, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2025.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25431798** e o código CRC **FCD8FDC5**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 148/2025/SES

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização para o Termo de Contrato n.º 844/2022, tendo como objeto "*a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI*", da Contratada *Comércio e Serviços Aracaju LTDA*, sendo designado os seguintes servidores:

(a) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519 - Certificadora e Fiscal do Contrato;

(b) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802 - Certificadora e Suplente;

(c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572 - Certificadora e Suplente;

(d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603 - Certificadora e Suplente;

(e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530 - Certificador e Suplente;

(f) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843 - Certificadora;

Art. 2º Aos fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 156/2020, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de *link* específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Certificadores:

- (a) Joice Meurer Santana, matrícula n.º 58.802;
- (b) Mariana Meier Tolomeotti, matrícula n.º 53.519;
- (c) Nathália de Souza Zattar, matrícula n.º 56.572;
- (d) Bruna Scarton, matrícula n.º 60.603;
- (e) Maurício Longo Kesting, matrícula n.º 53.530;
- (f) Cátia Regina da Silva, matrícula n.º 23.843;

Art. 4º Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário** (a), em 22/04/2025, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025218815** e o código CRC **B20F66D3**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 110/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido pelos princípios do formalismo moderado, contraditório e ampla defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo apuratório não acarreta nulidade, como consolidou o Superior Tribunal de Justiça na Súmula nº 592, e em conformidade ao disposto no art. 193, parágrafo único, da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no **Processo Administrativo Disciplinar nº 03/25**, a partir de 13/05/2025, conforme Memorando CGM.UPA 25403889, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 12/05/2025, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25409313** e o código CRC **9D56A462**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URP/SEINFRA.URP.NAD

Portaria nº 299/2025

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de **Contrato nº 470/2025**, titulares e suplentes, de acordo com o Decreto Nº 28017/2016, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Joelson Medeiros Bitencourt**, cujo objeto refere-se a **contratação da empresa especializada em serviço de serralheria com instalação e incluindo o**

fornecimento de peças e materiais, na forma do **Pregão Eletrônico nº 007/2024**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta.

Titulares

Jonas Pykocz - matrícula nº 54.737

Teodoro Lima - matrícula nº 53.356

John Sommerfeld - matrícula nº 29.500

Suplentes

Claudemir Damas - matrícula nº 42.509

Lucas Felipe Rohrbacher - Matrícula nº 46.245

Fernando Cisz - matrícula nº 27791

Paulo José Vieira - matrícula nº 24923

Responsáveis pela Certificação de Documento Fiscal:

Titular

Claudemir Damas - matrícula nº 42.509

Suplentes

Lucas Felipe Rohrbacher - matrícula nº 46.245

Jonas Pykocz - matrícula nº 54.737

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Titulares

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511

Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613

Suplente

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420051** e o código CRC **59B60712**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 650/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **ILDA JUNG HOENICKE**, matrícula **46762** e **REGIANE CRISTINA DE FREITAS**, matrícula **49822**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **SIMONE DA CUNHA MOREIRA**, matrícula **41728** e **JULIANA CHIARELLI**, matrícula **25372**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **LAIS DE GOIS BECHER COSTA MATRICULA**, matrícula **58537**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25425932** e o código CRC **84520C32**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 656/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Alexandra de Souza**, matrícula **48350** e **Monica Francisco**, matrícula **15766**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Ruth de Souza Dias**, matrícula **17707** e **Leila Pauli Antes**, matrícula **23153**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Francieli Ribeiro de Souza Ferreira Lima**, matrícula **58686**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426460** e o código CRC **FFE59C39**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 655/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Alexandra de Souza**, matrícula **48350** e **Monica Francisco**, matrícula **15766**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Leila Pauli Antes**, matrícula **23153** e **Ruth de Souza Dias**, matrícula **17701**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Keiti Florêncio**, matrícula **58605**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426383** e o código CRC **0525EF0D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 654/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Natalia Maria Schulze Buttke**, matrícula **39745** e **Adriana Moreira**, matrícula **39737**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Geovana Pereira de Souza**, matrícula **49349** e **Mario Fernandes Oliveira e Pereira**, matrícula **42598**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Daiana Cristina Vieira Guilherme**, matrícula **61468**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426280** e o código CRC **10B4C5F7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 653/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Alexandra de Souza**, matrícula **48350** e **Monica Francisco**, matrícula **15766**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Leila Pauli Antes**, matrícula **23153** e **Ruth de Souza Dias**, matrícula **17701**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Myrliane de Jesus Carvalho Silva**, matrícula **58684**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426180** e o código CRC **34220F6F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 652/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Meire Mota da Silva**, matrícula **17776** e **Francine Patrícia de Souza Schmitt**, matrícula **41185**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Reginaldo Rodrigues da Silva**, matrícula **23688** e **Andreia Heinz Pessoa**, matrícula **49816**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Brenda Caroline Borghezan**, matrícula **58801**.

Andrei Popovski Kolaceke**Diretor Executivo**

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426096** e o código CRC **2F9FF835**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 651/2025 - SED.GAB**

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **EVELIN SIMM ERTL**, matrícula **36552** e **TABATA TALITA RUTHES**, matrícula **44066**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **SIMONE DA CUNHA MOREIRA**, matrícula **41728** e **JULIANA CHIARELLI**, matrícula **25372**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **VIVIANE FONSECA DO ROSÁRIO**, matrícula **58451**.

Andrei Popovski Kolaceke**Diretor Executivo**

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426016** e o código CRC **C66E7FE0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 649/2025 - SED.GAB**

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Carlas Rosemeri do Nascimento Pawluk**, matrícula **42784** e **Felicidade Maria Felicio da Silva**, matrícula **31758**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Geane Regina Costa Moreira**, matrícula **41146** e **Denize da Silva Michalak**, matrícula **17723**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Jane Lucy Cardoso Gorniack**, matrícula **58475**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25425846** e o código CRC **FB4813C8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 648/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Adriana Francisco dos Santos**, matrícula **45807** e **Cristina da Silva**, matrícula **45685**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Beatriz Persuhn Antunes Branco**, matrícula **48138** e **Cheila Elizabeth de Quadros**, matrícula **35903**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Sabrina Webber**, matrícula **58705**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25425501** e o código CRC **63089CCE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 647/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Renata Paes de Oliveira Wawzeniak**, matrícula **39935** e **Elaine Cristina Nazário Soterio**, matrícula **35900**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Franciele Mayara Cunha**, matrícula **46091** e **Marilena Rodrigues Cardoso**, matrícula **48141**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Tatiana Stachak**, matrícula **58714**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25425151** e o código CRC **50367F0B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 646/2025 - SED.GAB**

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Elaine Cristina Nazário Soterio**, matrícula **35900** e **Silene Senem**, matrícula **41992**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Franciele Mayara Cunha**, matrícula **46091** e **Marilena Rodrigues Cardoso**, matrícula **48141**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Letícia Garcia Amadeu**, matrícula **58753**.

Andrei Popovski Kolaceke**Diretor Executivo**

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25424996** e o código CRC **0CD6D948**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 645/2025 - SED.GAB**

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Maria Cristina Conceição da Silva**, matrícula **49.736** e **Marinete Moreira Neumann**, matrícula **46.592**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Jandinara Cristina Soares**, matrícula **32.195** e **Geisa do Nascimento Hendel**, matrícula **24.714**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Viviane da Silva**, matrícula **58.556**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25424899** e o código CRC **96119E15**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 644/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Maria Cristina Conceição da Silva**, matrícula **49736** e **Marinete Moreira Neumann**, matrícula **46592**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Jandinara Cristina Soares**, matrícula **32195** e **Geisa do Nascimento Hendel**, matrícula **24714**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **KETHYN CARLA DA SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula **58733**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25424786** e o código CRC **E4A0E73B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 643/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Evaldete Rita Borri Pereira**, matrícula **23657** e **Monique Cristina Perez**, matrícula **47421**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Denize da Silva Michalak**, matrícula **17723** e **Carlas Rosemeri do Nascimento Pawluk**, matrícula **42784**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Adriana Mauri Corrêa Aspahan Brandão**, matrícula **58462**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25424648** e o código CRC **8DB14CE5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 642/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Maria Cristina Conceição da Silva**, matrícula **49.736** e **aaaaa**, matrícula **0000**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Marinete Moreira Neumann**, matrícula **46.592** e **Jandinara Cristina Soares**, matrícula **32.195**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Jennifer Emanuele Ramos de Souza**, matrícula **58.587**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25424506** e o código CRC **5AA9FDA0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 119/2025/SES

O Secretário Municipal da Saúde, Rodrigo Andrioli, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024; e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 julho de 2022 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Credenciamento nº 605/2024 (SEI 0020605005), e Termo Aditivo 0024378500, celebrado entre o Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a empresa Centro de Tomografia Joinville Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.793.804/0001-83, que tem como objeto Credenciamento de prestadores de serviços especializados de saúde para realização de Ressonância Magnética, conforme da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, para atendimento aos usuários do SU - na forma do Edital de Credenciamento nº 429/2022 (SEI 0013198498),

I - Área de Regulação:

Titulares:

- a) Nathália Fernandes Silveira, matrícula nº 48.818; e
- b) Sidnei Antonio Asquino, matrícula 42.030.

II - Área de Controle e Avaliação:

Titulares:

- a) Adriana Meira Troglia, matrícula 32.677;
- b) Edenilson de Moraes Dorffmuller, matrícula 47.995;
- c) Doriane Rosa Lemke, matrícula 48.852; e
- d) Willian Alves de Lima, matrícula 46.772.

Suplentes:

- e) Joice Corrêa Gomes, Matrícula, matrícula 44.237;
- f) Edilaine Pacheco Pasquali, matrícula 38.929;
- g) Adenilson Juarez Borges, matrícula 48.134; e
- h) Mariana Luiza Faria Bergemann 47.900.

III - Área de Tecnologia de Informação:

Titular:

- a) José Roberto Glavam, matrícula n. 35.583;

Suplente:

- b) Adriano Laemmle, matrícula n. 46.369.

Parágrafo único. Em caso de impedimentos e/ou ausências, os suplentes poderão substituir quaisquer dos fiscais titulares, atendendo às responsabilidades que lhes forem atribuídas.

Art. 2º Os servidores designados no inciso I do artigo 1º serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I - Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IV - Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

V - Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VI - Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VII - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato; e

VIII - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima estipulada em Instrução Normativa vigente.

Art. 3º Os servidores designados no inciso II do artigo 1º serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

- I - Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as

especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

II - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

III - Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;

IV - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

V - Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

VI - Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei.

Art. 4º Os servidores designados no inciso III do artigo 1º serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I - Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - Fazer cumprir as obrigações contratuais, especialmente no que se refere aos sistemas de informação; e

III - Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei.

Art. 5º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, deverão ser observadas as seguintes condições:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III - Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão Social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 6º Para as atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência dos documentos fiscais, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 01/2021, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 43.907/2021, e/ou outra norma que eventualmente venha a substituir ou complementar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 044/2025/SES e demais disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025067136** e o código CRC **1D41E7FA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 641/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marcelo Ezio Przybyela**, matrícula **37450** e **Nara Leila Trierweiler Vieira**, matrícula **35930**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Daiane Cristine de Souza**, matrícula **45865** e **Viviane Rosa Borges**, matrícula **41836**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **HILLARY CAROLINE WENSIBOSKI DA CRUZ**, matrícula **58747**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25423973** e o código CRC **8EE92B60**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 640/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Cátia Regina Bunn Busarello**, matrícula **17837** e **Bruna Lucir Antonio**, matrícula **45847**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Elisangela Marthendal João dos Santos Dunzer**, matrícula **36233** e **Cláudia da Luz**, matrícula **40114**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda e terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Renata de Oliveira Nogueira**, matrícula **58601**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25423855** e o código CRC **B76F0D14**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 163/2025/SES

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para composição da Comissão Organizadora do processo seletivo interno destinado ao preenchimento de vagas no setor de Auditoria da Secretaria da Saúde de Joinville:

I - Barbara Kawall Connolly Barreiros, matrícula nº 55.952 - presidente;

II - Bruno Gimack Salgado, matrícula nº 62.150;

III - Dalíria Setti, matrícula nº 44.381;

IV - Juliana Antunes Safanelli, matrícula nº 47.276;

V - Patricia Luzia Johann Teochi, matrícula nº 37.436;

VI - Viviane Alano da Silva Ruzza, matrícula nº 46.908.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25389361** e o código CRC **6164AE1A**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB

PORTARIA N.º 084/2025/SEHAB

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 01/2024/SEHAB.

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal n.º 64.167/2024, e em conformidade com a Lei Municipal 8.983 de 06 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 26 de maio de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 01/2024/SEHAB, designada pela Portaria nº 048/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2469, de 20 de maio de 2024, da lavra do Secretário Municipal de Habitação de Joinville, a fim de "apurar supostas irregularidades constantes no Processo de Investigação Preliminar nº 01/2023/SEHAB. Em face da empresa Versal Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.709.956/0001-79", ante as razões apresentadas no memorando SEI CGM.UPA 25388635.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tereza Cristina Silvério Couto
Secretária de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 08/05/2025, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25391871** e o código CRC **C943DA12**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA N.º 639/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Andresa Carolina Schmitt Clemente**, matrícula **39140** e **Adriane Cristiana Kasprowicz**, matrícula **51524**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Cláudia da Luz**, matrícula **40114** e **Luiza Antônia Delmonego Alves**, matrícula **49853**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Kamila Erbs**, matrícula **58836**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25423702** e o código CRC **FCE51DF3**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 638/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Elisangela Anacleto**, matrícula **48394** e **Aline Paloma Rodrigues de Araújo Santana**, matrícula **49745**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maria da Glória Souza**, matrícula **36115** e **Jaina Carla Medeiros Alves**, matrícula **47819**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **SABRINA AMABILLI RODRIGUES LUCHESI**, matrícula **58811**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25423450** e o código CRC **B4170C04**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 637/2025 - SED.GAB

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Letícia Passos Garcia**, matrícula **39559** e **Josiane Giovanela Nunes**, matrícula **28331**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Rafaele Francine Meneghelli**, matrícula **49659** e **Vera Lúcia Bausch**, matrícula **47939**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Dieneffeer Aparecida dos Santos**, matrícula **58708**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25423310** e o código CRC **5EFC5BDE**.

EDITAL SEI Nº 25401724/2025 - DETRANS.UNT

Joinville, 09 de maio de 2025.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE - DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO OS PROPRIETÁRIOS E/OU INFRATORES DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, PODENDO SER INTERPOSTA A DEFESA DA AUTUAÇÃO ATE A DATA INDICADA NO MESMO EDITAL, JUNTO A QUALQUER UNIDADE ADMINISTRATIVA DO DETRAN/SC, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEICULO E O NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. A DEFESA DEVERA TER SOMENTE UM AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) CASO O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO NÃO SEJA O INFRATOR, NOS TERMOS DO ART. 257 DO CTB, PODERÁ IDENTIFICÁ-LO AO DETRAN/SC, ATE A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL. PARA TANTO DEVERA PREENCHER FORMULÁRIO PRÓPRIO (DISPONÍVEL NO PORTAL - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS) ACOMPANHADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: CONDUTOR INFRATOR: A) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO QUANDO HABILITADO E/OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL. B) PARA CONDUTOR ESTRANGEIRO, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM ANTERIOR, ANEXAR COMPROVANTE DA DATA DE ENTRADA NO BRASIL. PROPRIETÁRIO DO VEICULO: C) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA; D) COPIA DO CRLV; E) SE O PROPRIETÁRIO OU O CONDUTOR INFRATOR POSSUIR UM REPRESENTANTE LEGAL, ESTE DEVERA JUNTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO (CONTRATO SOCIAL, PROCURAÇÃO, ETC) E DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM ASSINATURA E FOTO; F) SE O PROPRIETÁRIO FOR PESSOA JURÍDICA E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERA SER ANEXADO AO FORMULÁRIO COPIA DE DOCUMENTO EM QUE CONSTE CLAUSULA DE RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES COMETIDAS PELO CONDUTOR E COMPROVANTE DA POSSE DO VEICULO NO MOMENTO DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO; G) SE O PROPRIETÁRIO E ÓRGÃO OU ENTIDADE PUBLICA, E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERA SER

ANEXADO AO FORMULÁRIO O OFÍCIO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE IDENTIFICANDO O CONDUTOR INFRATOR, ACOMPANHADO DE COPIA DE DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONDUÇÃO DO VEÍCULO NO MOMENTO DA INFRAÇÃO. 2) TRATANDO-SE DE VEÍCULO DE PROPRIEDADE DE PESSOA JURÍDICA OU LEASING, SERÁ OBRIGATÓRIA A IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, INCORRER NAS CONSEQUÊNCIAS DEFINIDAS NOS §§ 7 E 8 DO ART. 257 DO CÓDIGO DE TRÁNSITO BRASILEIRO CTB. 3) A INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR SOMENTE SERÁ ACATADA E PRODUZIRÁ EFEITOS LEGAIS SE: O FORMULÁRIO ESTIVER CORRETAMENTE PREENCHIDO, SEM RASURAS, COM AS ASSINATURAS ORIGINAIS DO CONDUTOR E PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO; NÃO ESTIVER FALTANDO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; O REQUERENTE TIVER LEGITIMIDADE; E NÃO ESTIVER FORA DO PRAZO. O REQUERENTE É RESPONSÁVEL PENAL, CÍVEL E ADMINISTRATIVAMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODEM SER OBTIDOS NO SÍTIO WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDERECOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUE O SEGUINTE PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÁNSITO Nº 8805 375 / 2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÁNSITO Nº 8805 377 / 2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÁNSITO Nº 8806 797 / 2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÁNSITO Nº 8806 799 / 2025**

MARCELO FERNANDES NOBRE
AUTORIDADE DE TRÁNSITO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO DE JOINVILLE – DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRÁNSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS

RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, CONSIDERANDO QUE NÃO FOI INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO OU PEDIDO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO DENTRO DO PRAZO LEGAL OU QUE ESTES FORAM INDEFERIDOS OU NÃO CONHECIDOS, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS OU INFRATORES ABAIXO INFORMADOS. O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER EFETUADO COM DESCONTO ATE O VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL, POR OITENTA POR CENTO DE SEU VALOR. PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO PERANTE A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, ATE A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEÍCULO E O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. O RECURSO DEVERA TER SOMENTE 01 (UM) AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODEM SER OBTIDOS NO SITIO WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDERECOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUE O SEGUINTE PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 376 / 2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 378 / 2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 798 / 2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 800 / 2025**

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 25401726.

MARCELO FERNANDES NOBRE
AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Nobre, Gerente**, em 12/05/2025, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25401724** e o código CRC **5617FBDA**.

EDITAL SEI Nº 25356162/2025 - SAMA.UCP.CASERF

Joinville, 06 de maio de 2025.

A Secretaria de Meio Ambiente, através da Unidade de Concessões e Permissões - CASERF com sede à Rua Dr. João Colin, nº 2719, bairro Santo Antônio, Joinville/SC, responsável pela administração dos cemitérios públicos municipais, através da Lei Ordinária nº 9219, de 12 de julho de 2022, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os responsáveis por sepulturas abandonadas e/ou em estado de abandono e sem identificação localizadas na **Quadra 04 do Cemitério Municipal Rio Bonito de Joinville**, situado na Rua Quinze de Outubro s/n, Bairro Rio Bonito, nesta cidade.

CONSIDERANDO a Lei n.º 7.864 de 11 de novembro de 2014, dispõe sobre a criação de ossários em cemitérios públicos no município de Joinville e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 24.623 de 13 de maio de 2015, que regulamenta a Lei n.º 7.864/2014, dispõe sobre a criação de ossários nos cemitérios públicos de Joinville, estabelece normas sobre sepulturas e remanejamento de restos mortais e outras disposições sobre a administração dos cemitérios municipais;

CONSIDERANDO a Lei 9.808/2025 De 20 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação formal às famílias sobre a exumação de corpos em cemitérios municipais e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 24.623/2015 que estabelece que "Sepulturas abandonadas são as que não possuem quaisquer tipos de edificações; as que não recebem a devida manutenção, limpeza e conservação; as que não possuem benfeitorias; as que se encontram em ruínas por não terem sido feitos os serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessários à segurança de pessoas, de bens e à salubridade dos cemitérios e as que não contêm ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam ao responsável pela sepultura";

CONSIDERANDO que o órgão municipal que responde pela administração dos cemitérios públicos é o responsável por identificar as sepulturas abandonadas, as quais deverão ser retomadas pelo Município de Joinville, por intermédio do devido processo administrativo, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 24.623/2015;

CONSIDERANDO a constatação de sepulturas situadas no Cemitério Rio Bonito, que se encontram em completo abandono, algumas em ruína, sem aparente visitação e conservação pelos responsáveis/familiares;

CONSIDERANDO que as sepulturas estão sem nenhuma identificação, sem as datas de sepultamento e sem qualquer tipo de indicação de seu familiar;

CONSIDERANDO que trata-se de sepulturas de concessão assistencial, e em estado de abandono.

CONSIDERANDO ainda a escassez de espaço físico para sepultamentos nos cemitérios municipais de Joinville;

PROCEDE-SE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS POR SEPULTURAS ABANDONADAS E/OU EM ESTADO DE ABANDONO E SEM IDENTIFICAÇÃO LOCALIZADAS NA QUADRA 04 DO CEMITÉRIO RIO BONITO NA FORMA DESTES INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS.

Para fins do presente Edital de Convocação, consideram-se em estado de abandono as sepulturas que:

1. Não recebem a devida manutenção, limpeza e conservação;
2. Não possuem benfeitorias;
3. Se encontram em ruínas por não terem sido feitos os serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessários à segurança de pessoas, de bens e a salubridade do Cemitério;
4. Não contêm ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam aos responsáveis pelos mesmos.

Diante disso, **INTIMA-SE OS FAMILIARES, PARENTES E/OU INTERESSADOS**, que tenham pessoas sepultadas na **QUADRA 04 DO CEMITÉRIO RIO BONITO DE JOINVILLE**, conforme **MAPA DE IDENTIFICAÇÃO**, para que compareçam na Administração dos Cemitérios - CASERF, localizada na Rua Ottokar Doerffel n.º 12, Bairro Atiradores, de segunda a sexta-feira no horário compreendido entre 07:00 e 16:00hrs, no **PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA DIAS) ÚTEIS** a contar da publicação do presente Edital, para que:

- **ENTRE EM CONTATO COM A ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO, EM ATÉ 30 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DA SEPULTURA; E/OU**
- **PARA NO MESMO PRAZO SE MANIFESTAR SOBRE O DESTINO DOS RESTOS MORTAIS.**

Para os casos em que não houver o comparecimento no prazo fixado, o Município tomará as providências legais conforme determina o Art. 23 do Decreto Municipal 24.623/2015 "As ossadas provenientes de sepulturas abandonadas ou de sepulturas de concessão assistencial, que estão há mais de 05 (cinco) anos sem regularização, serão realocadas aos ossários verticais, por mais 03(três) anos, respeitando-se o limite máximo de permanência dos restos mortais nos ossários verticais, de 05 (cinco) anos." As sepulturas que permanecerem sem a devida regularização, estarão sujeitas às medidas administrativas baseadas na legislação supracitada, quais sejam, respectivamente:

- **RETOMADA/REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE USO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL; E**
- **POSTERIOR EXUMAÇÃO DOS RESTOS MORTAIS, JUSTIFICADA PELA RETOMADA/REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE USO, A PARTIR DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025 COM DESTINO AO OSSÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO À RUA JANAÚBA N.º 93, BAIRRO JARDIM IRIRIÚ NESTA CIDADE**

O presente Edital visa à identificação apenas dos responsáveis pelas sepulturas localizadas na quadra 04 do mapa indicativo constante no Mapa de Identificação, e conforme tabela abaixo:

Nome	Data de sepultamento	Situação	Identificação
Leticia Vitória Rolden de Oliveira	26/12/2015	Abandonado	BON-004-0001
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0002
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0003
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0004
Zeli Fortunato	05/11/2015	Abandonado	BON-004-0005
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0006
Sandro Pereira Tomaz	27/01/2016	Abandonado	BON-004-0008
Matheus Ribeiro da Roxa	21/02/2016	Abandonado	BON-004-0009
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0010
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0011
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0012
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0013
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0014
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0015
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0016
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0017
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0018
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0019
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0020
Erick	14/12/2015	Abandonado	BON-004-0021
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0022
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0023
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0024
Osni Luis Motzeski	18/11/2015	Abandonado	BON-004-0025
Adão Pereira da Silva	11/12/2015	Abandonado	BON-004-0026
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0027
Paulo R.	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0028
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0029
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0030
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0031
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0032
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0033
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0034
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0035
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0036
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0037
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0038
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0039
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0040
Ariane	02/11/2015	Abandonado	BON-004-0041
Rafael Rodrio Fardin	27/10/2015	Abandonado	BON-004-0042
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0043
Maria de Lourdes Ribeiro Cardozo Lelak	21/11/2015	Abandonado	BON-004-0044
Terezinha Pereira dos Santos	11/12/2015	Abandonado	BON-004-0045
Sem Identificação	06/11/2016	Abandonado	BON-004-0046

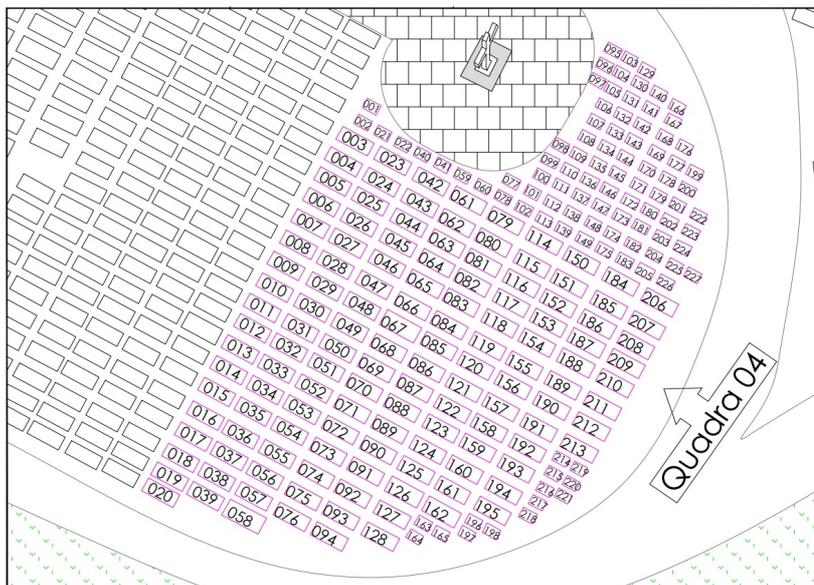
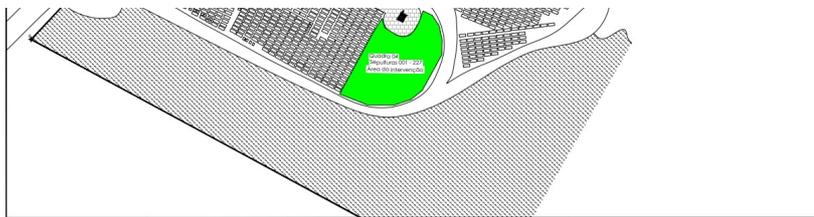
Elizete dos Santos Villa Nova	30/01/2016	Abandonado	BON-004-0047
Lindomar de Mattos	26/02/2016	Abandonado	BON-004-0048
Maria Camilo Martins	16/03/2016	Abandonado	BON-004-0049
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0050
Atanasio Alexandre	28/04/2016	Abandonado	BON-004-0051
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0052
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0053
Inacio Martins de Lima	07/07/2016	Abandonado	BON-004-0054
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0055
Carlos Jardel da Silva	12/08/2016	Abandonado	BON-004-0056
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0057
Nikolly	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0059
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0060
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0061
Deoclides Brecher	09/11/2015	Abandonado	BON-004-0062
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0063
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0064
Antonio Francisco da Silva	09/01/2016	Abandonado	BON-004-0065
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0066
Maria Delfina do Amaral da Silva	17/03/2016	Abandonado	BON-004-0068
Lucia Brasileira R. da Silva	02/04/2016	Abandonado	BON-004-0069
Jonas Rodrigues Reichert	03/05/2016	Abandonado	BON-004-0070
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0071
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0072
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0073
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0074
Jurandir Barbosa	05/08/2016	Abandonado	BON-004-0075
Mario de Oliveira Lima	21/08/2016	Abandonado	BON-004-0076
Nicolas	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0077
Benjamin	22/12/2015	Abandonado	BON-004-0078
Maria de Farias	01/11/2015	Abandonado	BON-004-0079
Dionisio de Borba	11/11/2015	Abandonado	BON-004-0080
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0081
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0082
Ari Padilha	17/01/2016	Abandonado	BON-004-0083
Valdete	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0084
Marcio da Silva	29/02/2016	Abandonado	BON-004-0085
Sem Identificação	22/03/2016	Abandonado	BON-004-0086
Celio Pedro Fhencklein	15/04/2016	Abandonado	BON-004-0087
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0088
Alberto F. Borges	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0089
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0090
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0091
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0092
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0093
Nelson	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0094
RN Gemilar Lenita	16/01/2017	Abandonado	BON-004-0095

Costa I	10/01/2017	Abandonado	BON-004-0093
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0096
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0097
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0098
Lívia	01/01/2016	Abandonado	BON-004-0099
Lohaine Valenzuela	30/05/2015	Abandonado	BON-004-0100
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0101
Julia Maria	26/08/2015	Abandonado	BON-004-0102
RN Gemilar Lenita Costa II	16/01/2017	Abandonado	BON-004-0103
Nicolas Gabriel	14/12/2018	Abandonado	BON-004-0104
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0105
Vitor Hugo R. Mamedes	12/11/2016	Abandonado	BON-004-0106
Sem Identificação	14/07/2016	Abandonado	BON-004-0107
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0108
Sem Identificação	06/04/2016	Abandonado	BON-004-0109
Brenda	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0110
Raul Moraes Pimentel	10/06/2015	Abandonado	BON-004-0111
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0112
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0113
José da Silva	02/11/2015	Abandonado	BON-004-0114
Nilson Bento Bueno	11/11/2015	Abandonado	BON-004-0115
João Batista de Oliveira	29/11/2015	Abandonado	BON-004-0116
Isaura do Rocio Maia Cardoso	16/12/2015	Abandonado	BON-004-0117
Alvanir Almeida Polucena	20/01/2016	Abandonado	BON-004-0118
Adelaide Prestes Malikoski	08/02/2016	Abandonado	BON-004-0119
Nivaldo Alves Batista	08/03/2016	Abandonado	BON-004-0120
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0121
José Marcelino Rosa Filho	17/04/2016	Abandonado	BON-004-0122
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0123
Ademir Gonçalves da Maia Filho	17/05/2016	Abandonado	BON-004-0124
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0125
Sem Identificação	Sem Identificação	Sem Identificação	BON-004-0127
Sem Identificação	Sem Identificação	Sem Identificação	BON-004-0128
Vitor Henrique Pereira	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0129
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0130
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0131
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0133
Emanuel	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0134
Dominique	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0135
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0136
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0137
Helena	25/04/2015	Abandonado	BON-004-0138
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0139
Thayná	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0140
Calebi	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0141

Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0142
Amanda	03/2016	Abandonado	BON-004-0143
Ágatha	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0144
Bernardo Espindola	21/03/2018	Abandonado	BON-004-0145
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0146
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0147
Micaela	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0148
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0149
Izaque Raymundo	03/11/2015	Abandonado	BON-004-0150
Alberto Soares	12/11/2015	Abandonado	BON-004-0151
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0152
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0153
João Schnaider	20/01/2016	Abandonado	BON-004-0154
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0155
Alcidio Canuto	09/03/2016	Abandonado	BON-004-0156
Horacio Gonçalves	24/03/2016	Abandonado	BON-004-0157
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0158
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0159
Bruno Luan de Moura Araújo	18/05/2016	Abandonado	BON-004-0160
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0161
Sarah	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0163
NT de Ana Lucia Baptista	23/06/2017	Abandonado	BON-004-0164
Yasmim da Silva	21/05/2017	Abandonado	BON-004-0165
FM de Adriana Alves de Oliveira	25/11/2016	Abandonado	BON-004-0166
Sem Identificação	19/11/2016	Abandonado	BON-004-0167
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0168
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0169
Allana Vitoria Provensi Campos	15/06/2016	Abandonado	BON-004-0170
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0171
RN Claudia Regina da Silva	10/01/2016	Abandonado	BON-004-0172
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0174
André da Silva	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0175
Manuela	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0176
Rafael	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0177
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0178
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0179
Daniel Cristofer Rodrigues Machado	14/01/2016	Abandonado	BON-004-0180
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0181
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0182
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0183
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0184
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0185
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0186
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0187
Antonio Mendes	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0188
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0189
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0190

Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0191
Laudir Antunes da Rosa	18/04/2016	Abandonado	BON-004-0192
Bastião Cordeiro	10/05/2016	Abandonado	BON-004-0193
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0194
Atáides	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0195
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0196
Miguel	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0197
Diogo Jesus	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0198
Arthur Miguel Gonçalves Ramos	21/08/2016	Abandonado	BON-004-0199
Paulo	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0200
Eloá Raphaela Alves	05/05/2016	Abandonado	BON-004-0201
Pietro	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0202
Sem Identificação	07/07/2015	Abandonado	BON-004-0203
Daniel	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0204
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0206
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0207
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0208
Eni dos Santos Boldt	20/12/2015	Abandonado	BON-004-0209
Tatiane	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0210
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0211
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0212
Sem Identificação	28/03/2016	Abandonado	BON-004-0213
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0214
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0215
Lara	04/02/2017	Abandonado	BON-004-0216
Heloisa	07/02/2017	Abandonado	BON-004-0217
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0218
Vitorio Natanael	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0219
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0220
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0221
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0222
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0223
NT de Silvana Regina Maier	14/08/2015	Abandonado	BON-004-0224
RN de Josiane Kolben do Amaral	17/08/2015	Abandonado	BON-004-0225
Paulina da Silva Santos		Abandonado	BON-004-0226
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	BON-004-0227





Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 06/05/2025, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Candido Bento, Gerente**, em 06/05/2025, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25356162** e o código CRC **68177307**.

EDITAL SEI N° 25363036/2025 - SES.UAP.APA

Joinville, 06 de maio de 2025.

1º EVENTO CIENTÍFICO DA SAÚDE DE JOINVILLE

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente edital torna público as normas para a participação na submissão de trabalhos científicos durante o 1º Evento Científico da Saúde de Joinville, que ocorrerá nos dias 17 de

outubro e 07 de novembro de 2025 sendo, respectivamente, apresentação oral e evento final.

Art. 2º O presente edital tem como objetivo incentivar e divulgar a produção científica entre profissionais, residentes e estagiários, remunerado ou obrigatório, vinculados a Secretaria da Saúde (SES) e Hospital Municipal São José (HMSJ), visando promover o desenvolvimento tecnológico e científico para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º Os trabalhos devem ter obrigatoriamente como coautor um servidor da Secretaria Municipal de Saúde (SES) ou do Hospital Municipal São José (HMSJ).

Parágrafo único. Compreende-se por trabalhos científicos as produções que sistematizam e disseminam conhecimentos inovadores, de resultados de pesquisas, visando aprimorar as práticas assistenciais e as políticas públicas de saúde para o Sistema Único de Saúde (SUS). Por meio de pesquisas aplicadas, análises críticas e evidências robustas, esses trabalhos devem contribuir para a transformação do SUS, impactando diretamente a qualidade de vida da população e ao serviço da Secretaria de Saúde de Joinville, e promovendo avanços sociais.

CAPÍTULO II

ELEGIBILIDADE DOS TRABALHOS

Art. 4º Podem participar trabalhos de autoria dos servidores, residentes e estagiários da Secretaria da Saúde do Município de Joinville e do Hospital Municipal São José.

Art. 5º Apenas serão aceitos trabalhos inscritos que foram desenvolvidos a partir do ano de 2020.

Art. 6º Serão aceitos trabalhos científicos originais na grande área da saúde.

Art. 7º Não será permitida a inscrição de trabalhos do mesmo autor no edital da 10ª Edição do Prêmio de Práticas Inovadoras da Saúde. Caso identificada a inscrição, o trabalho científico não terá elegibilidade para a seleção.

Art. 8º Serão admitidos na seleção trabalhos científicos resultantes de pesquisas realizadas em serviços de saúde dos diferentes níveis de atenção do SUS, vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Joinville. Esses trabalhos podem ser oriundos de pesquisas acadêmicas, incluindo: trabalhos de conclusão de curso (TCC), projetos de extensão, projetos de pesquisa, relato de experiência, bem como resultados parciais ou finais de dissertações e teses.

Art. 9º Todas as inscrições de trabalhos serão analisadas pela Comissão Organizadora do evento para validar se estão sendo seguidas as normas descritas neste edital no ato da submissão, antes da avaliação científica.

Art. 10 Os trabalhos científicos que não estiverem seguindo as regras do Art. 19 não serão aceitos.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11 As submissões terão início a partir do dia 12 de maio de 2025 e se encerrarão IMPRETERIVELMENTE às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de agosto de 2025 (horário de Brasília);

Art. 12 As inscrições devem ser efetuadas apenas por meio do preenchimento do formulário eletrônico, através do *link* [FORMULÁRIO INSCRIÇÃO](#).

Art. 13 Todos os campos solicitados no formulário eletrônico devem ser preenchidos e são de responsabilidade do autor.

§1º Cada servidor, residente e estagiário poderá submeter no máximo 02 (dois) trabalhos como autor principal, cada um vinculado a uma inscrição e 02 (dois) trabalhos para participação em coautoria de trabalhos inscritos por outros participantes.

§2º O participante deverá obrigatoriamente submeter o trabalho na língua portuguesa.

§3º No ato da inscrição, primeiro deve ser informado o autor principal e em seguida, se houver, o(s) coautor(es). A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado.

§4º O apresentador do trabalho deverá ser indicado no ato da inscrição. Este poderá ser qualquer um dos autores, sendo apenas 1 (um) apresentador por trabalho, desde que esteja no dia da apresentação. Cada participante poderá apresentar no máximo 02 (dois) trabalhos.

§5º Os trabalhos que exigirem aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa só serão aprovados com o número do parecer indicado no trabalho e uma cópia do parecer na inscrição.

§6º O título, o resumo e as palavras-chave devem atender às regras contidas no Art. 19 do presente edital. Alterações no texto do resumo, bem como alterações de nome dos autores e instituições relacionadas não serão permitidas após a inscrição do trabalho.

Art. 14 O edital contemplará trabalhos científicos em 03 (três) eixos temáticos:

I - Eixo 1: Assistência, gestão, ensino e pesquisa em saúde;

II - Eixo 2: Ética, política e poder econômico do cuidado;

III - Eixo 3: Inovação, tecnologia e empreendedorismo nos processos de trabalho.

§1º No ato da inscrição deverá ser informado o eixo que o trabalho está contemplado.

CAPÍTULO IV

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 15 As inscrições serão homologadas após verificação pela Comissão Organizadora do cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital.

Parágrafo único. Após a homologação, os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica, seguindo os critérios descritos no Art. 21 deste edital.

Art. 16 Os trabalhos homologados serão divulgados no *site* www.joinville.sc.gov.br e Sistema Eletrônica de Informação - SEI em até 07 (sete) dias úteis, após o término do período de inscrição.

Art. 17 A Comissão Organizadora enviará *e-mail* no mesmo dia da divulgação ao autor do

trabalho inscrito e não homologado, com os fundamentos da não homologação.

Art. 18 Após a divulgação da homologação dos trabalhos, o candidato poderá interpor recurso à Comissão Organizadora, dentro do prazo de 02 (dois) dias corridos, por meio do Formulário Eletrônico para Recurso no *link* [FORMULÁRIO](#).

CAPÍTULO V REGRAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 19 Os trabalhos devem ser inscritos em formato de resumo expandido e conter a seguinte estrutura:

I - O título do resumo deverá ser preenchido no formulário de inscrição no campo específico com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 100 (cem) palavras, considerando os espaços;

II - O resumo expandido deve ser escrito em parágrafo único, possuir no mínimo 600 (seiscentas) palavras e no máximo 1500 (mil e quinhentas) palavras, sem as referências, considerando os espaços e os seguintes itens, grafados em letras maiúsculas:

- a) **TÍTULO:** LETRAS EM CAIXA ALTA CENTRALIZADO;
- b) **INTRODUÇÃO:** A introdução deve fornecer uma visão geral do tema, apresentando as motivações para a pesquisa, a lacuna no conhecimento existente e o objetivo principal da investigação;
- c) **MÉTODO:** Os métodos devem ser descritos de maneira clara, incluindo a abordagem metodológica (qualitativa, quantitativa, experimental, etc.), as ferramentas analíticas e as etapas principais do trabalho;
- d) **RESULTADOS E DISCUSSÕES:** Os resultados devem ser apresentados de maneira sucinta, destacando as descobertas mais relevantes. A discussão deve contextualizar esses resultados dentro da literatura existente, refletindo sobre as implicações práticas e teóricas;
- e) **CONCLUSÕES:** A conclusão deve ressaltar as contribuições centrais do estudo, refletir sobre a relevância dos resultados e sugerir possíveis desdobramentos ou áreas para investigações futuras;
- f) **DESCRITORES/PALAVRAS-CHAVE:** Indicar de 3 a 5 palavras-chave ou descritores (utilizar os Descritores em Ciências da Saúde - DeCS) que melhor representem o conteúdo do trabalho;
- g) **REFERÊNCIAS:** As referências devem ser apresentadas de forma consistente e completa, de acordo com as normas da ABNT.

III) Não será permitida a utilização de ilustrações (gráfico, tabela, quadro, etc.) no resumo. Para a análise e seleção dos trabalhos, somente será considerada a parte textual;

IV) As referências bibliográficas utilizadas devem estar organizadas no formato da ABNT;

V) O texto do resumo deve ser escrito em bloco único, fonte: Times New Roman, tamanho 12; espaçamento simples, alinhamento justificado, margens superior e esquerda “3,0”, inferior e direita “2,0”. Em página configurada em formato A4;

VI) Só serão aceitos arquivos em documento Word, formato .docx ou .doc;

VII) Todas as abreviaturas utilizadas devem ter sido identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo;

VIII) É proibido mencionar direta ou indiretamente o nome dos autores, agências financiadoras e/ou apoiadoras, agradecimentos, referências e o local no qual o estudo foi realizado no resumo submetido no momento da inscrição; estes, entretanto, podem ser referidos na apresentação do trabalho.

CAPÍTULO VI

A SELEÇÃO

Art. 20 Serão desqualificados os trabalhos que não estiverem dentro dos padrões de metodologia científica, que não atenderem aos itens deste edital e/ou caso seja identificado plágio.

Art. 21 Todos os resumos qualificados serão avaliados e selecionados exclusivamente pelos pesquisadores que compõe a Comissão Científica, observando os seguintes critérios:

- a) Atualidade, originalidade e contribuição ao desenvolvimento científico;
- b) Organização, capacidade de síntese e clareza de exposição dos objetivos, métodos, resultados e conclusões;
- c) Adequação conceitual e metodológica para atingir os objetivos do trabalho;
- d) Coerência entre os resultados e as conclusões;
- e) Contribuição à prática inovadora da assistência e da promoção à saúde e da gestão pública.

Art. 22 Os trabalhos selecionados serão divulgados a partir do dia 01 de outubro de 2025 no *site* www.joinville.sc.gov.br e no SEI.

Parágrafo único. Os trabalhos selecionados pela Comissão Científica serão apresentados em formato de banner, no dia 17 de outubro de 2025.

CAPÍTULO VII

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 23 Todos os trabalhos selecionados pela Comissão Científica devem ser apresentados no dia 17 de outubro de 2025 pelos respectivos apresentadores indicados previamente no formulário de inscrição. Os apresentadores devem, obrigatoriamente, ser um dos autores.

Art. 24 Solicitações para alteração dos respectivos apresentadores poderão ser feitas até o dia 14 de outubro de 2025 através do *e-mail* ses.uge.ngt@joinville.sc.gov.br informando o título do trabalho, o motivo da alteração e o nome do novo apresentador. A solicitação estará sujeita ao julgamento da Comissão Organizadora.

Art. 25 A fabricação dos banners é de responsabilidade dos autores do trabalho e deve ser em forma retangular de 90 (noventa) cm de largura por 120 (cento e vinte) cm de altura. Será disponibilizado um modelo de banner padrão para todos os apresentadores no dia da divulgação dos trabalhos que serão apresentado no processo SEI.

Art. 26 A montagem do banner deve ser feita com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência para o início da sessão no local previamente informado pela Comissão Organizadora. A desmontagem deve ser feita após o término da sessão. Ambas são de responsabilidade dos apresentadores. A comissão organizadora não se responsabiliza por danos, extravios, desaparecimento ou qualquer outro imprevisto que venha a ocorrer com banners ou outros

materiais.

Art. 27 O banner deverá conter: título (em destaque), nome completo dos autores, instituições envolvidas e instituições financiadoras (caso existam). O nome do apresentador deve vir sublinhado.

Art. 28 O corpo dos banners deve conter:

- a) **1. TÍTULO:** LETRAS EM CAIXA ALTA CENTRALIZADO;
- b) **2. INTRODUÇÃO:** A introdução deve fornecer uma visão geral do tema, apresentando as motivações para a pesquisa, a lacuna no conhecimento existente e o objetivo principal da investigação;
- c) **3. MÉTODO:** Os métodos devem ser descritos de maneira clara, incluindo a abordagem metodológica (qualitativa, quantitativa, experimental, etc.), as ferramentas analíticas, e as etapas principais do trabalho;
- d) **4. RESULTADOS E DISCUSSÕES:** Os resultados devem ser apresentados de maneira sucinta, destacando as descobertas mais relevantes. A discussão deve contextualizar esses resultados dentro da literatura existente, refletindo sobre as implicações práticas e teóricas;
- e) **5. CONCLUSÕES:** A conclusão deve ressaltar as contribuições centrais do estudo, refletir sobre a relevância dos resultados e sugerir possíveis desdobramentos ou áreas para investigações futuras;
- f) **6. REFERÊNCIAS:** As referências devem ser apresentadas de forma consistente e completa, de acordo com as normas da ABNT.

Art. 29 A apresentação do banner não deverá ultrapassar 5 (cinco) minutos. Em caso do tempo de apresentação exceder o tempo estipulado, será aplicado a penalidade de 0,5 (meio) ponto por minuto excedido.

Art. 30 A avaliação será realizada pela Comissão Científica, seguindo os critérios:

- a) **1. Clareza e Organização:** O banner deve ser bem organizado, com uma estrutura lógica que inclua título, introdução, método, resultados e discussões, conclusão e referências. A informação deve ser apresentada de forma clara e fácil de seguir;
- b) **2. Conteúdo:** O conteúdo deve ser relevante e conciso. É importante que as informações apresentadas sejam precisas, atualizadas e que reflitam o trabalho realizado. O uso de linguagem acessível e livre de jargões excessivos também é valorizado;
- c) **3. Impacto Visual:** O banner deve ser visualmente impactante, atraindo a atenção dos visitantes. Elementos gráficos, como tabelas e figuras, devem ser utilizados de forma eficaz para ilustrar os dados;
- d) **4. Interação com os avaliadores:** A capacidade do apresentador de interagir, responder perguntas e explicar o conteúdo do banner é um critério importante. A comunicação verbal deve complementar o que está exposto no banner;
- e) **5. Tempo de Apresentação:** Respeito ao tempo estipulado é fundamental. Isso demonstra organização e consideração pelo tempo dos outros;
- f) **6. Originalidade e Inovação:** A originalidade do trabalho apresentado e a inovação nas abordagens ou resultados também podem ser considerados, especialmente em contextos acadêmicos e científicos.

Art. 31 A ausência do apresentador no horário da apresentação acarretará desclassificação automática do trabalho sem possibilidade de reavaliação posterior.

CAPÍTULO VIII DO RECONHECIMENTO

Art. 32 No dia 07 de novembro de 2025 ocorrerá o evento final, onde serão anunciados os 02 (dois) trabalhos vencedores em cada Eixo Temático, que obtiveram a maior pontuação na avaliação da apresentação dos banners.

§1º Os 06 (seis) trabalhos referidos acima terão o tempo de 10 (dez) minutos para apresentação dos respectivos trabalhos no evento final;

§2º No evento final é obrigatória a presença do autor de todos os trabalhos classificados para a apresentação do banner;

§3º No evento final todos os autores e coautores dos trabalhos inscritos, assim como todos os servidores da Secretaria da Saúde e Hospital Municipal São José, são convidados;

§4º Todos os trabalhos homologados no 1º Evento Científico da Saúde de Joinville ficarão disponíveis para consulta na página da Wiki: <https://wiki.joinville.sc.gov.br>.

CAPÍTULO IX DO CRONOGRAMA

Art. 33 O 1º Evento Científico da Saúde de Joinville seguirá o cronograma estabelecido abaixo:

EVENTO	DATA
Período de inscrição dos trabalhos	12/05/2025 a 07/08/2025
Divulgação dos trabalhos homologados	18/08/2025
Período para interpor recursos	19/08/2025 a 20/08/2025
Resposta aos recursos	22/08/2025
Avaliação dos trabalhos	25/08/2025 a 25/09/2025
Divulgação dos trabalhos para apresentação	01/10/2025
Apresentação do banner	17/10/2025
Evento final	07/11/2025

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 Caberá à Comissão Organizadora deliberar acerca da ocorrência de eventuais situações não previstas neste edital.

I - A Comissão Organizadora poderá ser contatada por meio do *e-mail* ses.uge.ngt@joinville.sc.gov.br;

II - A inscrição no 1º Evento Científico da Saúde de Joinville implica na concordância e aceitação de todas as condições previstas neste edital;

III - É de responsabilidade dos servidores, residentes e estagiários, remunerado ou obrigatório, acompanhar todas as etapas previstas neste edital;

IV - Os trabalhos que não atenderem ao disposto neste edital serão automaticamente eliminados;

V - Os casos omissos não previstos neste Edital, serão avaliados pela Comissão Organizadora.

RODRIGO ANDRIOLI

Secretário da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25363036** e o código CRC **45BDA003**.

EDITAL SEI Nº 25427720/2025 - SGP.UDS

Joinville, 12 de maio de 2025.

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o disposto na legislação vigente, Lei Municipal Complementar Nº 230/2007, demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO, do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 001/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, ficam MANTIDOS os deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 06/05/2025 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link Consultar respondado recurso contra o indeferimento da inscrição.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico

www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25427720** e o código CRC **8BD75323**.

EDITAL SEI Nº 25427877/2025 - SGP.UDS

Joinville, 12 de maio de 2025.

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2025

O Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o disposto na legislação vigente, Lei Municipal Complementar Nº 230/2007, demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO, do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 002/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, ficam MANTIDOS os deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 06/05/2025 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25427877** e o código CRC **4225137F**.

EDITAL SEI Nº 25433611/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 12 de maio de 2025.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2025

Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente. Audiência Pública a ser realizada em 02 de junho de 2025. Plenário.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, convocam Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 18/2025, de autoria de diversos Vereadores, que “Altera a Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017, no que se refere à permissão de atividades de alimentação de pequeno porte no Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros (SE-04) em Unidades de Conservação”, a ser realizada em 02 de junho de 2025, às 19h30, no Plenário.

Joinville, 12 de maio de 2025

Diego Machado
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Vereador Lucas Souza
Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25433611** e o código CRC **E1AB16B1**.

EDITAL SEI Nº 25389044/2025 - SES.UAP.APA

Joinville, 08 de maio de 2025.

PROCESSO SELETIVO INTERNO

Este edital estabelece normas para o processo seletivo interno destinado ao preenchimento de vagas no setor de Auditoria da Secretaria da Saúde de Joinville, localizado no

Centro de Atendimento ao Cidadão, endereço Rua Dr. João Colin, 2713, América - Joinville/SC. A seleção destina-se exclusivamente a servidores efetivos, com objetivo de fortalecer as ações de auditoria no âmbito do SUS municipal, conforme regulamentação vigente.

O Sistema Nacional de Auditoria (SNA) é o conjunto de órgãos e unidades instituído em cada esfera do governo sob a supervisão da direção do SUS com atribuição de realizar auditoria no SUS.^[1] O trabalho de auditoria busca avaliar a eficiência e a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à unidade auditada, de modo a fomentar a melhoria destes processos para o atingimento dos objetivos institucionais. Para os gestores, representa uma das principais práticas da boa governança pública, uma vez que a auditoria interna avalia a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança de modo independente e objetivo.^[2]

O cargo de auditor possui gratificação de função, conforme Lei nº 7.042, de 20 de outubro de 2011:

"Art. 3º Ficam criadas 14 (quatorze) funções gratificadas de auditor de nível superior e 03 (três) de nível médio, e 04 (quatro) de autorizador de procedimentos e serviços." (NR)

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este processo de recrutamento interno destina-se à seleção de profissionais do quadro de **servidores efetivos** da Secretaria da Saúde de Joinville, lotados nas unidades pertencentes à rede de saúde municipal para o setor de Auditoria (SES.UAP.AUD).

1.2 O recrutamento se dará por meio de processo seletivo interno e será regulamentado pelo presente edital. O processo de seleção tem como objetivo atender as necessidades do setor de Auditoria promovendo o preenchimento das vagas.

1.3 Em atenção aos princípios da publicidade e transparência que regem todos os atos da Administração Pública, salienta-se que a concretização da inscrição representa ciência e consentimento tácitos do candidato quanto à publicação de seus dados (nome e matrícula) e resultados (pontuação e classificação final). Cumpre salientar que somente serão publicadas informações estritamente necessárias ao certame em tela, ao passo que a concretização da inscrição configura renúncia, por parte do candidato, à proteção de dados, descabendo quaisquer solicitações de exclusão dessas informações da publicidade oficial do certame.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO

2.1 Será criada uma comissão organizadora do processo seletivo interno por portaria, a qual terá por presidência o gestor do setor demandante para condução das seguintes etapas:

2.1.1 Elaborar e divulgar o edital via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) para usuários internos da Prefeitura Municipal de Joinville.

2.1.2 Receber as inscrições via formulário eletrônico e analisar os currículos e títulos.

2.1.3 Agendar entrevistas com os servidores inscritos e classificados no processo seletivo para o setor de Auditoria através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

2.1.4 Realizar as entrevistas.

2.1.5 Divulgar o resultado do processo seletivo em meio oficial.

2.1.6 Prestar esclarecimentos pelo telefone 3481-5176 (falar com a coordenadora).

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos gerais para a inscrição neste processo seletivo:

- a) ser servidor efetivo da Secretaria da Saúde de Joinville;
- b) estar em efetivo exercício do cargo;
- c) ter disponibilidade para a jornada de trabalho a ser definida pelo gestor considerando o regime de trabalho em dedicação exclusiva e integral.

3.2 São requisitos específicos para a inscrição neste processo seletivo:

- a) ser servidor efetivo, de nível superior em medicina, no cargo para o qual prestou concurso;
- b) possuir curso superior em medicina reconhecido pelo MEC;
- c) possuir registro no CRM ativo em Santa Catarina;
- d) apresentar comprovação de atuação direta na assistência da Atenção Primária à Saúde ou Atenção Secundária por no mínimo 1 ano, nos últimos 5 anos.

3.3 São requisitos éticos para a inscrição neste processo seletivo:

- a) apresentar declaração de não ter sido, nos últimos cinco anos: Incisos I - condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública; II - punido com demissão ou destituição de cargo em comissão, por infringência do artigo 156, incisos VII e VIII, artigo 172, incisos I, IV, V, IX, e X (Lei nº 266/2008 - Estatuto do Servidor);
- b) não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos: Art. 166, incisos I - advertência; II - suspensão; IV - destituição de cargo em comissão ou função gratificada; V - multa alternativa à penalidade de suspensão (Lei nº 266/2008 - Estatuto do Servidor);
- c) não prestar serviços ou ser empregado, proprietário, dirigente, acionista, sócio quotista ou participante, sob qualquer forma, de entidade integrante ou participante do SUS, em qualquer das esferas do Governo;
- d) não possuir outro vínculo de trabalho no Sistema Único de Saúde, como por exemplo, professor que presta serviços ao SUS ou trabalhar em outra repartição pública de qualquer uma das esferas do governo, que presta serviços para o Sistema Único de Saúde;
- e) por se tratar de cargo de livre provimento para o assessoramento do Gabinete desta Secretaria, será considerado o atendimento do requisito de idoneidade moral e reputação ilibada, avaliados a partir da análise funcional do candidato, em relação aos atos, situações ou circunstâncias incompatíveis com a natureza do cargo ou função.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente no endereço eletrônico [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#), no período de 12 de maio de 2025 à 19 de maio de 2025, devendo o candidato anexar todos os documentos que comprovem atender aos requisitos mínimos estabelecidos no quadro de vagas, de caráter eliminatório, além do currículo e títulos, de caráter classificatório, no próprio formulário de inscrição.

4.2 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3 Não serão aceitas inscrições via Whatsapp, presenciais ou enviadas após a data limite estabelecida no item 4.1.

5 DAS VAGAS

5.1 Serão oferecidas as seguintes vagas, em caráter de cadastro de reserva, respeitados os requisitos de comprovação presentes neste edital:

Cargo	Vagas
Médico	CR

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção para atuação no setor de Auditoria acontecerá em duas etapas:

6.1.1 ETAPA I:

a) Avaliação do currículo e títulos;

b) Será eliminado o candidato que não entregar a documentação comprobatória dos cursos de requisitos mínimos para inscrição.

6.1.2 ETAPA II:

a) Entrevista;

b) Será eliminado aquele que não comparecer na entrevista na data e hora agendada, sem a possibilidade de reagendamento;

c) A entrevista será estrutura, de caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 30 pontos.

7. DA PONTUAÇÃO

7.1 A pontuação por títulos será avaliada da seguinte forma:

Critério	Pontuação	Máximo
Pós-graduação lato sensu	1 pontos	2 pontos
Residência médica	3 pontos	3 pontos
Mestrado/Doutorado	3 pontos	6 pontos
Atuação em Atenção Primária à Saúde	1 ponto/ano	3 pontos
Atuação em Urgência/Emergência	1 ponto/ano	3 pontos

7.2 A classificação será por ordem decrescente.

7.3 A classificação do item 7.1 será publicado nesse processo SEI.

7.4 Serão chamados para entrevista os 10 (dez) melhores pontuados na etapa I do item 6.1.1, podendo ser convocados para entrevistas mais candidatos se necessário.

7.5 Em caso de empate na pontuação, terá preferência o servidor com maior tempo de serviço público no Município de Joinville.

8. DO CRONOGRAMA

Ação	Responsável	Período
Publicação do edital	Comissão	12/05/2025
Inscrição	Candidato	12/05/2025 à 19/05/2025
Avaliação dos documentos	Comissão	20/05/2025 à 21/05/2025
Publicação da classificação no SEI para a etapa da entrevista	Comissão	22/05/2025
Realização da entrevista	Comissão	26/05/2025 à 28/05/2025
Publicação do resultado final	Comissão	29/05/2025

9. DAS CONSIDERAÇÕES

9.1 O servidor selecionado será avaliado continuamente quanto ao seu desempenho, através da avaliação de desempenho do servidor, pelos seguintes itens: qualidade no trabalho, assiduidade e espírito de equipe e cooperação.

9.2 A permanência no cargo está condicionada a pontuação máxima dos critérios do item 9.1 na Avaliação de Desempenho Anual, sob pena da Portaria ser revogada e o servidor então realocado pela Administração.

10. DA DISPOSIÇÃO FINAL

10.1 A participação neste processo implica na aceitação integral das normas contidas neste edital.

10.2 Este edital terá validade de 6 meses.

10.3 Os casos omissos serão avaliados pela comissão.

Referências:

1. [^](#) Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Vamos conversar sobre auditoria do SUS? / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 20 p. : il. (Série Auditoria do SUS ; v. 2)
2. [^](#) Brasil. Ministério da Saúde. Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (DenaSUS) Coordenação-Geral de Promoção do Sistema Nacional de Auditoria (CGSNA). Auditoria interna do Sistema Único de Saúde: conceitos e pressupostos. 1ª edição, versão digital. Brasília, 2024. 54 p.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25389044** e o código CRC **F3ADED7B**.

EXTRATO SEI Nº 25388092/2025 - SAP.CVN

Joinville, 08 de maio de 2025.

Município de Joinville**Extrato de Termo de Compromisso Cultural****Espécie:** Termo de Compromisso Cultural nº 0025342779/2025/PMJ**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e, Leandro Manoel Mendes.**Objeto:** A execução do projeto "Projeto de Iluminação - O Farol", SEI nº 25274973, classificado no Edital de Chamamento Público nº 0022956589/2024/PMJ, que integra o presente Termo de Compromisso Cultural.**Valor:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**Data de assinatura:** Joinville, 07 de Maio de 2025.**Vigência:** Até 12 (doze) meses, conforme período de execução constante no projeto, contado a partir da data de emissão da nota de empenho conforme item 1.3 da Cláusula Primeira do presente Termo de Compromisso Cultural.**Signatários:** Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth pelo Município/FMIC, e, Leandro Manoel Mendes, como proponente cultural.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 09/05/2025, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25388092** e o código CRC **5E63893F**.

EXTRATO SEI Nº 25418454/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 106/2025, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Polaris Serviços e**

Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.547.887/0001-11, que versa sobre contratação de empresa para contratação de serviço de manutenção do calçamento de vias pavimentadas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executado por equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional, na forma do Pregão Eletrônico nº 064/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de Dezembro/2023 à Novembro/2024, em 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25418454** e o código CRC **943BBE66**.

EXTRATO SEI Nº 25417823/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao **Termo de Contrato nº 831/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Tottal Sinalização Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.039.646/0001-64, que versa sobre contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de sinalização viária vertical de Parada de Ônibus e de Vaga de Estacionamento Exclusiva para Taxi em diversos locais da cidade de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 085/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice **IPCA**, referente ao período acumulado de Agosto/2023 à Julho/2024, em 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25417823** e o código CRC **54DFB2D6**.

EXTRATO SEI N° 25403361/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 09 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Apostilamento à Ata de Registro de Preços 0021922313, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Gtmed Dist de Mat e Equip Hosp e Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 39.707.683/0001-57, que versa sobre a Aquisição de EPIs - Luvas de Uso Médico Hospitalar - na forma do **Pregão Eletrônico nº 235/2024**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice "**IPCA**", referente ao período acumulado de **março/2024 à fevereiro/2025**, em **5,06%** (cinco inteiros e seis centésimos por cento), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 0024493395 - SES.UAD.CAME, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda "**2.3** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 27/03/2024 e **2.4** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25403361** e o código CRC **1D567B16**.

EXTRATO SEI N° 25420647/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **843/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnaldo Boege Junior e a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, inscrita no C.N.P.J nº 61.198.164/0001-60, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de

veículos para os veículos tipo ambulância do Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 162/2024**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **janeiro/2024 à dezembro/2024**, em **4,83%** (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência do Hospital Municipal São José, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 0024944256 - HMSJ.DNIR.ARE, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "**3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 22/01/2024 e **3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420647** e o código CRC **413E601F**.

EXTRATO SEI Nº 25412717/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 09 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **527/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pela Sra. Tania Maria Eberhardt, e a empresa contratada **Magaiver Transportes e Fretes Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 03.476.596/0001-99**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Vanderlei Poffo, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/conductor - na forma do Pregão Eletrônico nº 065/2024**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde nº 380/2025-2.46001.10.305.2.2.3289.0.339000 - fonte 238; 1142/2025 - 2.46001.10.305.2.2.3289.0.339000 - fonte 638. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 25394314 - SES.UFLACO



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25412717** e o código CRC **F58D4872**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25392681/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **149/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Herval Moveis para Escritorio Ltda** - inscrita no CNPJ nº 55.020.757/0001-39, que versa sobre a contratação, com fornecimento parcelado de eletrodomésticos e correlatos - na forma do Pregão Eletrônico nº 0053/2024, assinada em 09/05/2025, no valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25392681** e o código CRC **CE89916C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25383006/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **724/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada MORETI DISTR DE PROD MED E ODONTOLOGICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 43.352.606/0001-07**, que versa sobre a Aquisição de Periféricos e Instrumentais de Odontologia para a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2024**, assinada em **07/05/2025**, no valor de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25383006** e o código CRC **5C9BEDDC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25383011/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **725/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada MORETI DISTR DE PROD MED E ODONTOLOGICOS LTDA - inscrita no **CNPJ n° 43.352.606/0001-07**, que versa sobre a Aquisição de Periféricos e Instrumentais de Odontologia para a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico n° 001/2024**, assinada em **07/05/2025**, no valor de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25383011** e o código CRC **DC3CC480**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25388800/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **728/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MEDICO HOSPITALARES S/A** - inscrita no **CNPJ n° 07.752.236/0001-23**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 420/2023**, assinada em 08/05/2025, no valor de R\$ 18.057,60 (dezoito mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25388800** e o código CRC **CF17A009**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25394716/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **730/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **Criativa Papelaria e Armazinhos Ltda** - inscrita no CNPJ nº **43.877.098/0001-72**, que versa sobre a **Aquisição de Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Correlatos - Lei 14.133/2021 - Solicitação para atender as demandas das unidades de saúde da Rede da Secretaria da Saúde de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 075A/2024 - CINCATARINA**, assinada em **08/05/2025**, no valor de R\$ 139,80 (cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25394716** e o código CRC **18B9CE26**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25394055/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **729/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **R.S Varejo Ltda**- inscrita no CNPJ nº **31.322.368/0001-08**, que versa sobre a **Aquisição de Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Correlatos - Lei 14.133/2021 - Solicitação para atender as demandas das unidades de saúde da Rede da Secretaria da Saúde de Joinville. - na forma do Pregão Eletrônico nº 075A/2024 - CINCATARINA**, assinada em **08/05/2025**, no valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25394055** e o código CRC **73C04D06**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25410114/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **853/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **JG MOBILIARIOS LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 52.994.508/0001-56**, que versa sobre a **Aquisição de cadeiras, longarinas e banquetas** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 080/2025**, assinada em **09/05/2025**, no valor de R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25410114** e o código CRC **A7827037**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25410648/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **854/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 08.920.924/0001-18**, que versa sobre a **Aquisição de cadeiras, longarinas e banquetas** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 080/2025**, assinada em **09/05/2025**, no valor de R\$ 14.399,10 (quatorze mil trezentos e noventa e nove reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25410648** e o código CRC **FF4CEF51**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25381136/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **418/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **G & L Comércio e Distribuição Ltda** - inscrita no CNPJ nº 24.616.893/0001-62, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024, assinada em 07/05/2025, no valor de R\$ 1.987,20 (mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25381136** e o código CRC **13E11223**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25410117/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **852/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA** - inscrita no CNPJ nº 32.878.138/0001-84, que versa sobre a Aquisição de cadeiras, longarinas e banquetas - na forma do Pregão Eletrônico nº **080/2025**, assinada em **09/05/2025**, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25410117** e o código CRC **7FCC4DFE**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25376365/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **049/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte**, representada pela Sra. Mariane Selhorst Barbosa, e a empresa contratada **Reflex Line Ltda.** - inscrita no CNPJ n° 03.328.016/0001-16, que versa sobre a aquisição de coletes refletivos, coturnos, botas de pvc e camisas táticas, a serem utilizados pelos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville DETRANS e Guardas Municipais da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT, no exercício de suas atribuições - na forma do Pregão Eletrônico n° 473/2024, assinada em 08/05/2025, no valor de R\$ 7.215,00 (sete mil duzentos e quinze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25376365** e o código CRC **68672127**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25411147/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 855/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **METALÚRGICA RENOVAR LTDA.** - inscrita no **CNPJ n°04.551.344/0001-40**, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de **ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021 - na forma do Pregão Eletrônico n° 0041/2024 - CINCATARINA**, assinada em **09/05/2025**, no valor de R\$ 22.669,90 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25411147** e o código CRC **F2AEC384**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25394521/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **426/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **K.S. Artigos Esportivos Ltda** - inscrita no CNPJ n° 19.444.651/0001-07, que versa sobre a aquisição de materiais esportivos - na forma do Pregão Eletrônico n° 092/2024, assinada em 08/05/2025, no valor de R\$ 21.957,40 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25394521** e o código CRC **78182256**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25371527/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **414/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada **JM Licitações Ltda.** - inscrita no CNPJ n° 48.593.125/0001-07, que versa sobre a aquisição de material pedagógico escolar para as unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico n° 573/2023, assinada em 08/05/2025, no valor de R\$ 79.982,40 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25371527** e o código CRC **79BBCB7D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25391967/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **148/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo**

Municipal de Assistência Social, representada pelo Sra. Fabiana Ramos Cardozo, e a empresa contratada **Inova Tech Informática Ltda** - inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, que versa sobre a contratação, com fornecimento parcelado de eletrodomésticos e correlatos - na forma do Pregão Eletrônico nº 0053/2024, assinada em 09/05/2025, no valor de R\$ 1.589,97 (mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25391967** e o código CRC **2300031F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25414090/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 863/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MEDICO HOSPITALARES S/A- inscrita no **CNPJ nº 07.752.236/0001-23**, que versa sobre a Aquisição de EPIs - Luvas de Uso Médico Hospitalar- na forma do **Pregão Eletrônico nº 235/2024**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 6.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25414090** e o código CRC **91AA8F3E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25413833/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 860/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MEDICO HOSPITALARES S/A- inscrita no **CNPJ nº 07.752.236/0001-23**, que versa sobre a Aquisição de EPIs - Luvas de Uso Médico Hospitalar- na forma do **Pregão Eletrônico nº 235/2024**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 1.236,00 (mil duzentos e trinta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25413833** e o código CRC **9981B753**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25413835/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 859/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MN IMP EXP E COM DE SUPR TERAP E DE REABILITACAO LTDA- inscrita no **CNPJ nº68.920.222/0001-66**, que versa sobre a Aquisição de Materiais para o Serviço de Terapia Ocupacional e SAMU- na forma do **Pregão Eletrônico nº 173/2024**, assinada em 12/05/2025, no valor de R\$ 9.674,00 (nove mil seiscentos e setenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25413835** e o código CRC **43CFB55E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25408962/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **150/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **NSC Comercio de Alimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 33.842.718/0001-84, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de alimentos não perecíveis e correlatos para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0058/2024, assinada em 09/05/2025, no valor de R\$ 1.357,00 (mil trezentos e cinquenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25408962** e o código CRC **FD2E29A0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25413838/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 858/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 80.392.566/0001-45**, que versa sobre aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 581/2023**, assinada em 12/05/2025, no valor de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25413838** e o código CRC **5EB034C8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25409182/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **151/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **NSC Comercio de Alimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 33.842.718/0001-84, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de alimentos não perecíveis e correlatos para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0058/2024, assinada em 09/05/2025, no valor de R\$ 1.357,00 (mil trezentos e cinquenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25409182** e o código CRC **AB48B322**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25413818/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 862/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 27.311.107/0001-07**, que versa sobre a Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 327/2023**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 1.896,00 (mil oitocentos e noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25413818** e o código CRC **C2D68539**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25413821/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **861/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - inscrita no **CNPJ nº 07.752.236/0001-23**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização - na forma do **Pregão Eletrônico nº 371/2024**, assinada em 12/05/2025, no valor de R\$ 961,20 (novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25413821** e o código CRC **92BBA516**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25413842/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 857/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 24.616.893/0001-62**, que versa sobre aquisição de materiais de expediente. - na forma do **Pregão Eletrônico nº149/2024**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25413842** e o código CRC **B75AE513**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25413846/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **856/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **VUELO PHARMA LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 04.159.536/0001-05**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 5.220 (cinco mil duzentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25413846** e o código CRC **C792FDED**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25414431/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **864/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- inscrita no **CNPJ nº 00.072.182/0001-06**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Gerais de Uso Hospitalar - na forma do **Pregão Eletrônico nº 012/2025**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 1.649,70 (mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25414431** e o código CRC **44677BAA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25414689/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **865/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 47.411.780/0001-26**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostromizados - na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 3.916,50 (três mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25414689** e o código CRC **321B7D74**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25415204/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **866/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada UFA - SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA- inscrita no **CNPJ n° 07.164.711/0001-40**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostromizados- na forma do **Pregão Eletrônico n° 456/2024**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25415204** e o código CRC **11623118**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25415220/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **868/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - inscrita no **CNPJ n° 21.782.356/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de organizadores, na forma do **Pregão Eletrônico n° 029/2025**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 1.279,04 (mil duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25415220** e o código CRC **AE5ABD47**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25379396/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **416/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Raridade Industria Quimica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.101.731/0001-86, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 08/05/2025, no valor de R\$ 214,70 (duzentos e quatorze reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25379396** e o código CRC **EA703354**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25379664/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **417/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Raridade Industria Quimica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.101.731/0001-86, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 08/05/2025, no valor de R\$ 265,10 (duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25379664** e o código CRC **C2654804**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25384609/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº849/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Ortoimplantes Com e Imp de Prod Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº05.818.520/0001-20, que versa sobre a **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma do Hospital Municipal São José**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 242/2024**, assinada em 09/05/2025, no valor de R\$ 14.720,22 (quatorze mil setecentos e vinte reais e vinte e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25384609** e o código CRC **2674DB04**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25398188/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **427/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Verdesan Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda** - inscrita no CNPJ nº 18.184.205/0001-30, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 09/05/2025, no valor de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25398188** e o código CRC **99303CDA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25415217/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **867/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**- inscrita no CNPJ nº 28.215.470/0001-91, que versa sobre a Aquisição de Curativos

Especiais e Insumos para Ostromizados - na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 5.197,50 (cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25415217** e o código CRC **DEADF548**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25398713/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **428/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Verdesan Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda** - inscrita no CNPJ nº 18.184.205/0001-30, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 09/05/2025, no valor de R\$ 286,70 (duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25398713** e o código CRC **3E0CA3A8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25398947/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **429/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Verdesan Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda** - inscrita no CNPJ nº 18.184.205/0001-30, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 09/05/2025, no valor de R\$ 292,60 (duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25398947** e o código CRC **3A4955C7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25415222/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **870/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 03.800.317/0001-09**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados - na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 1.893,60 (mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25415222** e o código CRC **4168CB8B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25415221/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **869/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 03.800.317/0001-09**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados - na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **12/05/2025**, no valor de R\$ 4.831,24 (quatro mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25415221** e o código CRC **369B7A4D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25384531/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **422/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **CPC Comércio e Representações Comerciais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 19.827.192/0001-32, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 07/05/2025, no valor de R\$ 1.007,80 (mil e sete reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25384531** e o código CRC **956218BD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25384302/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **421/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **CPC Comércio e Representações Comerciais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 19.827.192/0001-32, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 07/05/2025, no valor de R\$ 2.015,60 (dois mil e quinze reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25384302** e o código CRC **FB855BFD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25382040/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **420/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **G & L Comércio e Distribuição Ltda** - inscrita no CNPJ n° 24.616.893/0001-62, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 149/2024, assinada em 07/05/2025, no valor de R\$ 530,50 (quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25382040** e o código CRC **B4C171A9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25381802/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **419/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **G & L Comércio e Distribuição Ltda** - inscrita no CNPJ n° 24.616.893/0001-62, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 149/2024, assinada em 07/05/2025, no valor de R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25381802** e o código CRC **7738091C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25378484/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **147/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **CPC Comércio e Representações Comerciais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 19.827.192/0001-32, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 07/05/2025, no valor de R\$ 4.031,20 (quatro mil e trinta e um reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25378484** e o código CRC **430AC041**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25377645/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **146/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **CPC Comércio e Representações Comerciais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 19.827.192/0001-32, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 07/05/2025, no valor de R\$ 4.535,10 (quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25377645** e o código CRC **1B6C2011**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25387226/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

423/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Briotaraguá Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 02.706.629/0001-87, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 508/2023, assinada em 12/05/2025, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25387226** e o código CRC **852EF294**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25409637/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **431/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **Franke Cadeiras Ltda** - inscrita no CNPJ nº 47.535.889/0001-75, que versa sobre a aquisição de cadeiras, longarinas e banquetas - na forma do Pregão Eletrônico nº 080/2025, assinada em 09/05/2025, no valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25409637** e o código CRC **2D3C2FAF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25378314/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **415/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **G & L Comercio E Distribuicao Ltda** - inscrita no CNPJ nº 24.616.893/0001-62, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024, assinada em 09/05/2025, no valor de R\$ 70,98 (setenta reais e noventa e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25378314** e o código CRC **F03B09B2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25422978/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **425/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **RHR Atacado E Varejo Ltda** - inscrita no CNPJ nº 51.231.745/0001-00, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024, assinada em 09/05/2025, no valor de R\$ 29,35 (vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25422978** e o código CRC **B804866F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25387864/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **424/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **R&L Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 48.496.674/0001-55, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024, assinada em 09/05/2025, no valor de R\$ 34,92 (trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25387864** e o código CRC **BD08B4C7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25409607/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **152/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pels Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **G & L Comércio e Distribuição Ltda** - inscrita no CNPJ nº 24.616.893/0001-62, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024, assinada em 09/05/2025, no valor de R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25409607** e o código CRC **0841E059**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25410233/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **153/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pels Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **G & L Comércio e Distribuição Ltda** - inscrita no CNPJ nº 24.616.893/0001-62, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024, assinada em 09/05/2025, no valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25410233** e o código CRC **0A09C480**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25432976/2025 -
SEGOV.UAD**

Número: 354/2025

Empenho: 384/2025

Ata de Registro de Preços: 13/2024

Detentora: AV COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E DISPENSERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (Fornecimento de ITEM 2 – Papel toalha interfoliado (Marca: Indaial).

Data: 12/05/2025

Valor da autorização: R\$ 3.256,80 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25432976** e o código CRC **BCC77FBF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 25432959/2025 -
SEGOV.UAD**

Número: 353/2025

Empenho: 383/2025

Ata de Registro de Preços: 03/2024

Detentora: A.V. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (Fornecimento de: ITEM 01 – Açúcar refinado, marca Caravelas)

Data: 12/05/2025

Valor da autorização: R\$ 384,80 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

DIEGO MACHADO

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25432959** e o código CRC **780E0940**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 25418870/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **472/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correa de Sá, e a empresa **Joelson Medeiros Bitencourt**, inscrita no C.N.P.J. nº. 07.975.958/0001-47, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Joelson Medeiros Bitencourt, neste ato representada pelo Sr. Joelson Medeiros Bitencourt, que versa sobre a contratação da empresa especializada em serviço de serralheria com instalação e, incluindo o fornecimento de peças e materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2024, assinado em 09/05/2025, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 256.859,00 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25418870** e o código CRC **06977620**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 25383484/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 07 de maio de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do

TERMO DE CONTRATO Nº 047/2025, com os seguintes dados:

CONTRATADA: DUX CONTROLE DE ODORES LTDA;

CNPJ: 13.771.610/0001-30;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO NEUTRALIZADORA DE ODORES;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025;

VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS;

VALOR: R\$ 112.336,00.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 12/05/2025, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2025, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25383484** e o código CRC **9C3ABE3A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25395511/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 08 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **441/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Tectubos Artefatos de Concreto Ltda** - inscrita no CNPJ nº 22.679.901/0001-94, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marlon Diniz Pereira, neste ato representada pelo Sr. Marlon Diniz Pereira, que versa sobre a confecção e fornecimento de grelhas e tampas de concreto pré-moldadas - na forma do Pregão Eletrônico nº 109/2023, assinado em 08/05/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25395511** e o código CRC **7EBD8CD1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 25374658/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 07 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **464/2025**, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnaldo Boege Junior e a empresa **BR Medical Ltda - inscrita no CNPJ n° 06.196.809/0001-17**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Edson Cogo Riffiel, Sr. João Mário Bunde, neste ato representada pelo Sr. Edson Cogo Riffiel, que versa sobre **a aquisição de Bomba de Infusão Intratecal para Morfina - na forma da Dispensa de Licitação n° 250/2025**, assinado em **08/05/2025**, com a vigência até 08 de agosto de 2025, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25374658** e o código CRC **FAF64034**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 25402999/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **447/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a empresa **AZ CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n° 73.461.170/0001-47, cujo quadro societário é formado por Humberto Ribeiro de Queiroz Junior, neste ato representada pelo Sr. Humberto Ribeiro de Queiroz Junior, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil João Augusto de Oliveira, na forma da Concorrência n° 490/2024, assinado em 08/05/2025, com a vigência de 22 (vinte e dois) meses, no valor de R\$14.532.000,00 (quatorze milhões e quinhentos e trinta e dois mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25402999** e o código CRC **A09F650C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25417463/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **426/2025** celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita e a empresa **Maurivan Vicente e Cia. Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 09.026.761/0001-97, cujo quadro societário é formado pelos Sres. Maurivan Vicente e Keila Andreia Mussini Vicente, neste ato representada pelo Sr. Maurivan Vicente, que versa sobre o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção e Equipamentos de Segurança (comuns e individuais) para a Realização de Manutenções e Obras para atender a Secretaria de Meio Ambiente - SAMA - na forma do Pregão Eletrônico nº 532/2023, assinado em 09/05/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25417463** e o código CRC **333F4633**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25398729/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 08 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 463/2025, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Onc Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncologicos Ltda - inscrita no CNPJ nº. 04.307.650/0025-02**, cujo quadro societário é formado S.C. Participações Empresariais Ltda E Drogaserv - Drogaria E Farmácia Ltda, neste ato representada pela Sra. Mariana Lucci de Oliveira, que versa sobre a aquisição do medicamento Acetato de Lanreotida 90mg para o Hospital Municipal São José - na forma do **Dispensa de Licitação nº 267/2025**, assinado em **09/05/2025**, com a vigência até 09 de agosto de 2025, no valor de R\$ 10.851,08 (dez mil oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25398729** e o código CRC **95CF9032**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25389120/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 08 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **470/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correa de Sá, e a empresa **Joelson Medeiros Bitencourt**, inscrita no C.N.P.J. nº. 07.975.958/0001-47, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Joelson Medeiros Bitencourt, neste ato representada pelo Sr. Joelson Medeiros Bitencourt, que versa sobre a contratação da empresa especializada em serviço de serralheria com instalação e, incluindo o fornecimento de peças e materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2024, assinado em 09/05/2025, com vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 69.695,77 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25389120** e o código CRC **CF157428**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 25413531/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 30, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**, destinada à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÕES-PIPA**, a Homologação da empresa Credenciada em seus respectivos valores, quais sejam:

BASE LEGAL: O fundamento legal da presente contratação está em conformidade com o **Regulamento de Licitações e Contratos – RLC/CAJ – 5ª REVISÃO, de 28 de abril de 2023** da CAJ, item 25.7 "As contratações decorrentes de credenciamento devem ser fundamentadas no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 e pressupõem demanda da CAJ de contratar todo o universo de credenciados, sem relação de exclusão e exclusividade e também é encontrado na leitura do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16, reproduzido abaixo:

Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) restauração de obras de arte e bens de valor histórico

CONTRATADA/CNPJ: **RIACHO TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ 10.819.024/0001-20**

VALORES E CAMINHÕES CREDENCIADOS:

Descrição do serviço: **TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL (CAMINHÃO PIPA) - DIÁRIA 24 HORAS**

Valor por diária: R\$ 10.800,00

Placa: MGR9H35

Placa: MJT5A49

Descrição do serviço: **TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL (CAMINHÃO PIPA) - DIÁRIA 10 HORAS**

Valor por diária: R\$ 3.900,00

Placa: MGR9H35

Placa: MJT5A49

Descrição do serviço: **TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL (CAMINHÃO PIPA DE 15M³)**

Valor por hora: R\$ 390,00

Placa: MGR9H35

Placa: MJT5A49



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/05/2025, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 09/05/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Jose Stumpf, Coordenador(a)**, em 09/05/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2025, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25413531** e o código CRC **8941431D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 25425915/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 12 de maio de 2025.

1º TERMO ADITIVO DA ARP 005/2024

CONTRATADA: JS COMERCIO E SERVICO LTDA.

OBJETO: Aquisição de cadeiras, por meio de Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão nº 003/2024 e no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos valores tenham sido registrados, independentemente de transcrição., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos valores tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

REFERENTE: Lei 14.133/21 - Pregão Eletrônico P_003/2024.

VIGÊNCIA: 13/05/2025 à 12/05/2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.490,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais).

Guilherme Machado Casali,
Diretor-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2025, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25425915** e o código CRC **DE6872FF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25414281/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 09 de maio de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: YELLOW CHAIR SERVICOS LTDA;

CNPJ: 37.439.063/0001-59;

OBJETO: Reajuste dos valores contratados em 4,56%, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) no período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023;

VALOR: R\$ 4.460,51.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/05/2025, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2025, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) de Expansão**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25414281** e o código CRC **A455E44E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25417647/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **1342/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Mani Som e Luz Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 81.803.215/0001-42, cujo quadro societário é formado pelos Sr. Edilson Kammradt e pela Sra. Nair Goulart Danielski Kammradt, neste ato representado pela Sra. Nair Goulart Danielski Kammradt, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo, sistema backline de palco, Locação de Palanques para autoridades incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização de eventos, na forma do Pregão Eletrônico nº 520/2023. O Município adita o contrato **acrescendo** em 16,67% (dezesesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais). Justifica-se em conformidade com a Solicitação nº 0024957676. Parecer Jurídico nº 0025215451.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25417647** e o código CRC **3D994EC0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25417748/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **1287/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Mani Som e Luz Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 81.803.215/0001-42, cujo quadro societário é formado pelos Sr. Edilson Kammradt e pela Sra. Nair Goulart Danielski Kammradt, neste ato representado pela Sra. Nair Goulart Danielski Kammradt, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo, sistema backline de palco,

Locação de Palanques para autoridades incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização de eventos, na forma do Pregão Eletrônico nº 520/2023.. O Município adita o contrato **acrescendo** em 20% (vinte por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais). Justifica-se em conformidade com a Solicitação nº 0024953531. Parecer Jurídico nº 0025215466.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25417748** e o código CRC **7D0F0CBB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25417838/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1227/2024, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Mani Som e Luz Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 81.803.215/0001-42, cujo quadro societário é formado pelos Sr. Edilson Kammradt e pela Sra. Nair Goulart Danielski Kammradt, neste ato representado pelo Sr. Edilson Kammradt, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo, sistema backline de palco, Locação de Palanques para autoridades incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização de eventos, na forma do Pregão Eletrônico nº 520/2023. O Município adita o contrato **acrescendo** em 23,12% (vinte e três inteiros e doze centésimos por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 72.043,00 (setenta e dois mil quarenta e três reais). Justifica-se em conformidade com a Solicitação nº 0024952697. Parecer Jurídico nº 0025215497.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25417838** e o código CRC **31C1FCDD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25418003/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **1006/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa e a empresa **Justo Móveis e Transportes Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 20.252.467/0001-36, cujo quadro societário é formado pela Sra. Vanilda Scheffer Justo, neste ato representado pela mesma, que versa sobre a aquisição de móveis com montagem e/ou instalação, na forma do Pregão Eletrônico nº 378/2023. O Município adita o contrato **acrescendo** em 2,64% (dois inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais). Justifica-se em conformidade com a Solicitação nº 0023048157. Parecer Jurídico nº 0025033962 e Memorando nº 0025034008 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25418003** e o código CRC **4EAA8DE1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25400274/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 726/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Diretor Executivo da Secretaria de Educação, Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa **Engecon Serviços de Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.472.634/0001-30, cujo quadro

societário é formado por Cleber de Souza, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil Jarivatuba, na forma do edital de Concorrência nº 021/2024. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para o dia 23/01/2026 e o prazo de execução em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para o dia 14/08/2025. Justifica-se conforme a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0025186709 - SED.UIN.AEN; anuência SEI nº 0025186221; cronograma físico-financeiro SEI nº 0025186288 e; Parecer Jurídico SEI nº 0025210412 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25400274** e o código CRC **690A8EE0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25423974/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 758/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Governo/Fundo Municipal de Defesa do Consumidor**, representada pelo Sr. Gilberto de Souza Leal Júnior e a **Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos** - inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0028-23, neste ato representado pela Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e pela Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de postagem de correspondências, de natureza contínua - na forma da Dispensa de Licitação nº 174/2023 O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 12 meses, alterando seu vencimento para o dia 22/05/2026. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos nº 25240332 - SEGOV.PROCON.ACC, Carta de Anuência documento SEI nº 0024068001, Memorando nº 25246421 - SEGOV.PROCON.ACC e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 (0025205178).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25423974** e o código CRC **CD643981**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25424149/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1334/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa **Bosso Aluguel de Palcos e Coberturas Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 14.247.912/0001-77, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Antônio Carlos Alves Bosso, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada na locação de grades de isolamento (GRADIL) e banheiros químicos para a realização de eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, na forma do Pregão Eletrônico nº 170/2023. O Município adita o contrato acrescentando em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 5.794,00 (cinco mil setecentos e noventa e quatro reais). Justifica-se em conformidade com a Solicitação nº 0024956931. Parecer Jurídico nº 25335093.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25424149** e o código CRC **DF65EA8A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25397722/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 08 de maio de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2025**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

CNPJ: 78.668.969/0001-22;

OBJETO: Acréscimo do montante de R\$ 21.582,00, correspondente a 25% do valor inicial atualizado do contrato;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025;

VALOR: R\$ 21.582,00.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/05/2025, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 12/05/2025, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2025, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25397722** e o código CRC **FBC34192**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25410945/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 09 de maio de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2023**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: SKOPOS GERACAO DE ENERGIA S.A.;

CNPJ: 29.340.729/0001-99;

OBJETO: Reajuste dos valores contratados em 5,48%, correspondente à variação acumulada do IPCA-IBGE, publicado mensalmente pelo IBGE no período de abril de 2024 a março de 2025, aplicado sobre o saldo contratual remanescente;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023;

VALOR: R\$ 488.442,08.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/05/2025, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 12/05/2025, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2025, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25410945** e o código CRC **9AB2F72C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25394518/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 585/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo seu Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia, e a empresa **WM Garden Serviços de Jardinagem Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.960.759/0001-68, cujo quadro societário é formado por William César da Silva, Ygor Luiz dos Santos, Maycon Robert dos Santos e Florestal Group Ltda, neste ato representado pelo sócio-administrador, Sr. Maycon Robert dos Santos, que versa sobre a contratação de serviço continuado de roçada, poda e remoção de árvores para atender às necessidades das Unidades Regionais de Obras da SEINFRA, na forma do edital do Pregão Eletrônico nº 425/2023. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 05/10/2026 e 02/09/2026, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com Solicitação de Prorrogação SEI nº 0024599768 e Memorando SEI nº 0024742197 - SEINFRA.UROE.NAD e Parecer Jurídico Referencial nº 0024740134.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25394518** e o código CRC **E3D1D471**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25425851/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 12 de maio de 2025.

1º TERMO ADITIVO DA ARP 006/2024**CONTRATADA: FRANKE CADEIRAS LTDA.**

OBJETO: Aquisição de cadeiras, por meio de Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão nº 003/2024 e no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos valores tenham sido registrados, independentemente de transcrição., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos valores tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

REFERENTE: Lei 14.133/21 - Pregão Eletrônico P_003/2024.

VIGÊNCIA: 13/05/2025 à 12/05/2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Guilherme Machado Casali,

Diretor-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2025, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25425851** e o código CRC **37BC1400**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25405837/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 522/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Elvis Laureano Ricardo e a empresa **Paulo Bez Batti O Comerciante**, inscrita no CNPJ nº 79.816.112/0001-75, cujo quadro societário é formado por Paulo Bez Batti, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 059/2024. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 14/07/2026 e 29/05/2026, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 25357687 - SAP.UAO.AFC e Parecer Jurídico Referencial nº 0024362379.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25405837** e o código CRC **167CD163**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25405378/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 141/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sul – URS**, representada pelo seu Secretário, o Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Mano Serviços de Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.137.989/0001-94, cujo quadro societário é formado por Natanael Amaral, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a prestação continuada de serviço com Caminhão Basculante 10m³ para atender aos serviços das Unidades da SEINFRA, na forma do Edital do Pregão Eletrônico nº 335/2023. O Município adita o contrato promovendo a **alteração de marca/modelo** do item 09 do Termo de Contrato, **de:** M. BENZ/ATRON 2729 6X4, Placa: AYD0B32, Ano/modelo: 2014, Chassi: 9BM693328EB950223, Capacidade: 286CV **para:** FORD/CARGO 3133, Placa:PRY1E15, Ano/modelo:2018/2019, Chassi: 9BFZEB4J9KBS74382,Capacidade: 334CV. Em conformidade com o solicitado no memorando SEI nº 0024848642 - SEINFRA.URS.NAD, Solicitação da empresa através do Ofício nº 0024780878 e Parecer Jurídico nº 25238780 e memorando SEI nº 25240105.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25405378** e o código CRC **720CA8EB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25417629/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º Termo Aditivo do Contrato nº 340/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Dancold Comércio Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 05.477.326/0001-28**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, Sra. Natalia Jhoana Dominguez Legarralde, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração - na forma do **Pregão Eletrônico nº 469/2023**. O Município adita o contrato, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 10 (dez) meses, alterando seus vencimentos para os dias 12/05/2026 e 04/05/2026, respectivamente. Justifica-se justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 25350819 e Parecer Jurídico Referencial nº 0013306133/2022 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25417629** e o código CRC **2E9885C4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25392953/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º Termo Aditivo do Contrato nº 563/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Vecon Locadora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.632.984/0001-38, cujo quadro societário é formado por Ana Teresinha Brunetti Rigolino, Marcele Martin Ungeheuer Rigolino, neste ato representado pela Sra. Ana Teresinha Brunetti Rigolino, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 059/2024. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses/dias, alterando seus vencimentos para os dias 21/07/2026 e 06/06/2026, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0024534781 - SEINFRA.NAD e Parecer Jurídico Referencial nº 0024573728.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25392953** e o código CRC **E7B6A5C7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25430907/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BITHIAN MOTA LARNER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25430907** e o código CRC **D173C793**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25426328/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELA ZAVODINE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426328** e o código CRC **62DCA111**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25426316/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ELENIR BERKENBROCK SILVEIRA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0031 - Contador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426316** e o código CRC **F621FB59**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25419821/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GEOVANI MARCELO ALVES CAMPOS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419821** e o código CRC **A961DC41**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25419717/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FELIPE POLIPPO ROCHA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419717** e o código CRC **64DEAD1C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25419624/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA VITORIA DE SOUZA ESTRELA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419624** e o código CRC **9820F4F1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25419388/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **VINICIUS JUANN PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419388** e o código CRC **FC91B6CF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25430437/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAROLINA DA SILVA DURAND** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25430437** e o código CRC **AB587125**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25419248/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUCAS WELLINGTON DE SOUZA JORIATTI** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419248** e o código CRC **C6570902**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25418907/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISELI PETRI** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25418907** e o código CRC **7AF2C027**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25423708/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JAQUELINE DE PAULA SIMAS DA ROCHA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0711 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25423708** e o código CRC **63D4DD11**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25418607/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VITORIA COSTA DE MIRANDA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25418607** e o código CRC **ABBDEBCF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25426005/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARYANE ASSUNÇÃO TOMELIN PAIVA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426005** e o código CRC **4F868DA8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25425885/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GABRIELA AMANDA DE SOUSA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0653 - Cirurgião - Dentista da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25425885** e o código CRC **7886C40B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25418175/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THALITA CAROLINE VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 08:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25418175** e o código CRC **C16F2C24**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25426163/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RODRIGO ALEXANDRE MAFRA** no Concurso Público - **Editai 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426163** e o código CRC **8BFF866B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25428829/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA FIGUEIREDO** no Processo Seletivo - **Editai 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25428829** e o código CRC **CF8BFEBB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25426078/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DEISI LENNERTZ** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426078** e o código CRC **E181BC90**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25426063/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CATARINA LOPES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426063** e o código CRC **6134AD4F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25426045/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUELEM CRISTINA CORREA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426045** e o código CRC **D19F99A9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25425705/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GABRIELA ANTONELLI GARCIA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25425705** e o código CRC **E28A09C6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25425578/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LISIANE PADILHA PEREIRA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25425578** e o código CRC **69A6E49C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25425491/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GISELLE DO CARMO COSTA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25425491** e o código CRC **A87CE6C6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25425409/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CAROLINA FAGUNDES MARCELINO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25425409** e o código CRC **28F30FF9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25425293/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MILEIDE GOBBI** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25425293** e o código CRC **748A2BEB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25425155/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOSE DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -

Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25425155** e o código CRC **BEDBDF6F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25425147/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FABIANA GONÇALVES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25425147** e o código CRC **B0E5CF84**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25425095/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANY RAYRA VIEIRA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0834 - Professor de Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25425095** e o código CRC **C30768F3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25425045/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOSÉ VICTOR GONÇALVES MARTINS** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25425045** e o código CRC **D81BCA44**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25424600/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARINA MEDEIROS DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25424600** e o código CRC **64981E67**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25429225/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARISA VITAL** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0830 - Professor de Arte**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25429225** e o código CRC **529D43BA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25424475/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PATRICIA ANDRESSA NOSSAL** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25424475** e o código CRC **473FFCA4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25424890/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AGNES TATIANE ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0834 - Professor de Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25424890** e o código CRC **60C94AD1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25424774/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ADALGIZA PATRICIA BERKEMBROCK** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25424774** e o código CRC **43B411CC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25426469/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIANE DE JESUS SCHULZE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426469** e o código CRC **92217B55**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25427453/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA ELOIZA CARDOSO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25427453** e o código CRC **D07F4ABC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25427887/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ROGER WILSON VALE ROGERIO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0047 - Engenheiro Civil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25427887** e o código CRC **3B06D7C8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25422108/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARNY ELAINE LEITE DE PAIVA** no Concurso

Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25422108** e o código CRC **EB1205D0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25424366/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JANUÁRIA LOPES PIRES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25424366** e o código CRC **3A9C39E5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25426571/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARIANA JONCK** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426571** e o código CRC **3B40442A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25427476/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JULIANA RIED** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital

anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25427476** e o código CRC **0F631BCF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25424271/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FLAVIA VENTURINI ROSSO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25424271** e o código CRC **90A448F1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25426612/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSANA NUNES ALMEIDA LEITE STOCKHAUSEN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426612** e o código CRC **07A927EB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25427580/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOSEANE DE MELLO SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25427580** e o código CRC **B8B34EBA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25428472/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUANA ANDRESSA VOGEL** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25428472** e o código CRC **257C5119**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25426650/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PRISCILA DA SILVA MORO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426650** e o código CRC **60F8147C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25424241/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARINA DA ROSA CASTANHEIRA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25424241** e o código CRC **C9BBB1E0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25426668/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FABIO LUIZ ADRIANO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426668** e o código CRC **BD0BE0B9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25427672/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DIOGO EDUARDO DE LATORRE GONCALVES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25427672** e o código CRC **4B967B4B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25424158/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAIANE DA SILVA DOMINATO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25424158** e o código CRC **9168582B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25426964/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LÍGIA ELIZABETH CHIODINI AXT DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0066 - Fisioterapeuta**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426964** e o código CRC **56CCBB1F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25427120/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RICARDO HENRIQUE HOGREFE** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25427120** e o código CRC **F015F981**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25427172/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARINA DANIN RISUENHO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0066 - Fisioterapeuta**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25427172** e o código CRC **60E3972B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25424035/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SUZANE GOMES CARDOSO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25424035** e o código CRC **670176AD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25423934/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARCUS VINICIUS POLONIO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25423934** e o código CRC **8A64D062**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25423426/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **HAMILLY MONTEIRO DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25423426** e o código CRC **5BA2133D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25423693/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **VICTORIA ALVES EHLERT** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25423693** e o código CRC **F3A97FF3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25423300/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GUSTAVO HENRIQUE SUMNIENSKI BERTOLDI** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25423300** e o código CRC **0C9AC824**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25429007/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA BITTENCOURT GRAMKOW** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25429007** e o código CRC **881EAB83**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25429882/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RAFAEL TIAGO VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço**

eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25429882** e o código CRC **D6594EBE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25429013/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MICHELLE GOUVEA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0834 - Professor de Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25429013** e o código CRC **E47ECB2E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25421985/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **VANESSA BACK** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25421985** e o código CRC **C899EEFD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25421387/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DAIANE DE SOUZA ROCHA MONTEIRO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25421387** e o código CRC **BEEB982B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25421060/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FERNANDA CAROLINA MORAES DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25421060** e o código CRC **15850336**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25423785/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FERNANDA RAVACHE KEUNECKE** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25423785** e o código CRC **B3E94275**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25429441/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLAUDIANE APARECIDA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no

prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25429441** e o código CRC **8E5D7F29**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25423456/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ISRAELLY ELLERY GURGEL DE LUCENA FREITAS** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25423456** e o código CRC **2B1DAA79**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25429565/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NICOLE LOUISE UMBELINO PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0832 - Professor de História**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25429565** e o código CRC **3664D9BE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25427409/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARLIZE JOANA LUDVIG** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado**

que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 12/05/2025, às 13:21, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25427409** e o
código CRC **22D7E831**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25429760/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNA KNOPP** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25429760** e o código CRC **32161DCC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25426445/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PAULA RIBEIRO LINHARES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0031 - Contador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426445** e o código CRC **FCA86FDD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25420692/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANELISE CORTES** no Concurso Público - **Edital**

001-2024-SGP no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420692** e o código CRC **8CE71A4F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25420471/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ADRIANE BRUNATTO FERREIRA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420471** e o código CRC **B323F6B7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25421824/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JULIANA SCHMIDT FARIA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25421824** e o código CRC **281667DA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25420844/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALESSANDRA MORAIS PEREIRA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420844** e o código CRC **079B8E8D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25423585/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARIANA UMPIÉRREZ VIEIRA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25423585** e o código CRC **5BDB84C6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25421639/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LETÍCIA DA GRAÇA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25421639** e o código CRC **80FFF515**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25423132/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANA ZUMILDA DUARTE GIMENES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25423132** e o código CRC **F0A3615F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25431472/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TATIANE MORETTI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25431472** e o código CRC **07C321C5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25428330/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ADRIANA REGINA FERREIRA GUIMARÃES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25428330** e o código CRC **0041DC35**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25428229/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUIZA DE LOURDESMIRANDA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25428229** e o código CRC **B1BE8C05**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25428221/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **KAROLINE CRISTINA GANSKE** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25428221** e o código CRC **D87526CB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25427847/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KENIA CLEIA FAGUNDES FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria n° 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 13:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25427847** e o código CRC **9EC521D0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25427748/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **NELSON MALAGOLI FARIA SANTOS** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica - HMSJ**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25427748** e o código CRC **FC32AFE6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25427352/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **KATHARINA LEHMERT GONÇALVES DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25427352** e o código CRC **F93A3ECB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25427344/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JUCIMAR HAVRELHUK** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25427344** e o código CRC **1315F27E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 25427263/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUANA PRIS DE LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25427263** e o código CRC **A2B86762**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25426402/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JÚLIO CÉSAR DO AMARAL** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2025, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25426402** e o código CRC **6A9C0E2D**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25308371/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90155/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA - Item 21 - R\$ 5,99, Item 31 - R\$ 36,90, Item 32 - R\$ 171,85 e Item 37 - R\$ 14,23.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25308371** e o código CRC **5A23BD5F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25372444/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 453/2024**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90453/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Delf Distribuidora de Medicamentos Ltda: Item 43 - R\$ 1,90; Item 44 - R\$ 1,90.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25372444** e o código CRC **05B82B27**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25308151/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90155/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: CAMBER FARMACEUTICA LTDA - Item 55 - R\$ 1,13.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25308151** e o código CRC **7DAC97B7**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25372459/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 453/2024**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90453/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: HTS - Tecnologia em Saúde Comércio Importação e Exportação Ltda: Item 4 - R\$ 16,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25372459** e o código CRC **2383910A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25308120/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90155/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: BAXTER HOSPITALAR LTDA - Item 50 - R\$ 760,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25308120** e o código CRC **47BE39C6**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25308489/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90155/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - Item 49 - R\$ 3,04 e Item 60 - R\$ 738,53.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25308489** e o código CRC **BCA8C005**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25392194/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 187/2025**, para Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral para uso hospitalar**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 5, R\$ 11,42.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25392194** e o código CRC **8722E87F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25392179/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 187/2025**, para Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral para uso hospitalar**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: ELFA MEDICAMENTOS S.A, item 11, R\$ 66,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25392179** e o código CRC **70E14F27**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25372197/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 453/2024**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90453/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Amg Hospitalar

Comércio de Produtos Ltda: Item 35 - R\$ 4,99.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25372197** e o código CRC **48E07FA1**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25392163/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 187/2025**, para Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral para uso hospitalar**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, item 1, R\$ 7,28; item 2, R\$ 15,56; item 4, R\$ 5,02; item 6, R\$ 15,57; item 7, R\$ 74,08.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25392163** e o código CRC **12CE674A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25308050/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90155/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - Item 12 - R\$ 4,20, Item 14 - R\$ 11,89, Item 15 - R\$ 8,62, Item 16 - R\$ 13,65, Item 38 - R\$ 15,00 e Item 64 - R\$ 4,80.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25308050** e o código CRC **20489CEA**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25308547/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90155/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - Item 11 - R\$ 1,45, Item 33 - R\$ 18,40, Item 43 - R\$ 22,90 e Item 47 - R\$ 10,85.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25308547** e o código CRC **535FAA65**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25354161/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 120/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90120/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, das seguintes empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - item 10 - R\$ 10,99; item 12 - R\$ 219,99; item 16 - R\$ 11,85; item 17 - R\$ 3,83; item 26 - R\$ 7,33.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25354161** e o código CRC **741B65CF**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25307580/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90155/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Item 48 - R\$ 12,59.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25307580** e o código CRC **0B42B6D4**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25354185/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 120/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90120/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, das seguintes empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Pontamed Farmacêutica Ltda - item 19 - R\$ 18,81.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25354185** e o código CRC **3A86625B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25372473/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 453/2024**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90453/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Vital & LS Hospitalar Ltda: Item 60 - R\$ 7,50.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25372473** e o código CRC **7C816818**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25332817/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 174/2025**, para Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de EPIs - Luvas de Uso Médico Hospitalar**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**, item 1, R\$ 3,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25332817** e o código CRC **68FDE9F1**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25308654/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90155/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item 29 - R\$ 35,7093, Item 42 - R\$ 3,61, Item 45 - R\$ 6,8129, Item 61 - R\$ 746,94 e Item 65 - R\$ 24,79.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25308654** e o código CRC **EBDA83C3**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25308317/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90155/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: GRIFOLS BRASIL LTDA - Item 35 - R\$ 1.483,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25308317** e o código CRC **3068ADAF**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25354195/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 120/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90120/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral para**

atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, das seguintes empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda - item 1 - R\$ 1,18; item 6 - R\$ 18,19.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25354195** e o código CRC **6A537C08**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25308207/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90155/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Item 7 - R\$ 30,52, Item 9 - R\$ 0,99, Item 22 - R\$ 10,07 e Item 44 - R\$ 15,57.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25308207** e o código CRC **78A5288E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25372124/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 112/2025**, para Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Equipos para aquecimento de sangue e fluidos utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, item 1, R\$ 240,00; item 2, R\$ 237,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25372124** e o código CRC **64AA4533**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25372421/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 453/2024**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90453/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração)**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Dealermed Materiais Hospitalares Ltda: Item 30 - R\$ 113,85; Item 31 - R\$ 113,85.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25372421** e o código CRC **64FE7CDC**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25308605/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90155/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - Item 2 - R\$ 148,4505 e Item 6 - R\$ 10,0999.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25308605** e o código CRC **6B2160C2**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25285565/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 023/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90023/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de lancetas, tiras reagentes e aparelhos glicosímetros para medição de glicemia capilar, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: Angular Produtos para Saúde Ltda - Lote 1: R\$ 1.422.900,00 Lote 2: R\$ 103.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25285565** e o código CRC **187C441B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25308414/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90155/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: LABORATORIOS B BRAUN SA - Item 40 - R\$ 3,02.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25308414** e o código CRC **104EEA37**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 25375594/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 110/2025**, destinado ao **credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **Princípios Construções Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/05/2025, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25375594** e o código CRC **100F25C6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25404952/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025**, para o Registro de Preços, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, bem como o julgamento efetuado pelo(a) Pregoeiro(a), à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESA: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 52.919.905/0001-63

Item 05 – Curva 22°30', com bolsas, JE, JGS, FD, DN 600 – Quantidade: 9 – Valor unitário: R\$ 4.654,99

Item 06 – Curva 22°30', com bolsas, JE, JGS, FD, DN 600 – Quantidade: 1 – Valor unitário: R\$ 4.654,99

EMPRESA: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA – CNPJ: 29.175.860/0001-48

Item 03 – Cap, esgoto, NBR 5688, cor branca, JE, DN 100 – Quantidade: 1.000 – Valor unitário: R\$ 3,68

Item 04 – Nipel paralelo, PVC, roscável, 1" – Quantidade: 500 – Valor unitário: R\$ 1,26

Item 07 – União, PVC, soldável, 20 mm – Quantidade: 200 – Valor unitário: R\$ 3,50

Item 08 – Colarinho para flange, PEAD, PE 100, SDR11, PN 16, de 110 – Quantidade: 500 – Valor unitário: R\$ 46,09

Item 11 – Joelho 90°, PVC, soldável, bucha latão, 25 mm x 1/2" – Quantidade: 150 – Valor unitário: R\$ 1,50

EMPRESA: MATHEUS FRANCISCO CARDOSO – CNPJ: 24.367.939/0001-57

Item 09 – Colarinho para flange, PEAD, PE 100, SDR11, PN 16, de 160 – Quantidade: 200 – Valor unitário: R\$ 95,00

EMPRESA: SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – CNPJ: 41.515.456/0001-71

Item 15 – Tubo FD, PB, K7, JGS, DN 300 – Quantidade: 24 m – Valor unitário: R\$ 1.055,00

EMPRESA: SANEPLAST MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – CNPJ: 56.112.304/0001-03

Item 01 – Tampão completo para TIL, PVC, DN 100 – Quantidade: 5.000 – Valor unitário: R\$ 11,26

Item 02 – Curva 22°30', esgoto, PB, longa, JEI, DN 100 – Quantidade: 200 – Valor unitário: R\$ 12,49

Item 10 – Curva 45°, PVC PBA, JE, DN 100/DE 110 mm – Quantidade: 50 – Valor unitário: R\$ 37,99

Item 13 – Luva de correr, esgoto, PVC, série normal, DN 75 – Quantidade: 50 – Valor unitário: R\$ 4,10

Item 14 – Curva 90°, esgoto, série normal, DN 75 – Quantidade: 50 – Valor unitário: R\$ 9,99

EMPRESA: TAYLOR DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 05.207.486/0001-57

Item 12 – Tê com duas bolsas e flange, JE – JGS, FD, PN 10, DN 200 x 50 – Quantidade: 50 – Valor unitário: R\$ 644,00



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 09/05/2025, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Jose Stumpf, Coordenador(a)**, em 09/05/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/05/2025, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2025, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25404952** e o código CRC **BEC443BF**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25389010/2025 -
SAP.LCT**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 187/2025**, para Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral para uso hospitalar**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitares Ltda, item 3, R\$ 0,69; item 8, R\$ 2,5972; item 9, R\$ 2,478. Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda, item 1, R\$ 7,28; item 2, R\$ 15,56; item 4, R\$ 5,02; item 6, R\$ 15,57; item 7, R\$ 74,08. Elfa Medicamentos S.A, item 11, R\$ 66,00. Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda, item 5, R\$ 11,42. Item 12: anulado. Itens 10 e 13: fracassados.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/05/2025, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25389010** e o código CRC **FE6B2B4F**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25352362/2025 -
SAP.LCT**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 062/2025** - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90062/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de serviço de análises clínicas (laboratório de apoio), para realização de exames não constantes da Tabela SUS-SIGTAP, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo Valor Global, qual seja: LABORATORIO GIMENES LTDA : R\$ 399.602,45.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/05/2025, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25352362** e o código CRC **EBC1CF78**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25384428/2025 - SAP.LCT

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Credenciamento nº 096/2025**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (código SIGTAP/SUS 03.01.03.006-5), com Ambulância de Resgate e Suporte Básico, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS**, a partir da data de 14/05/2025, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/05/2025, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25384428** e o código CRC **9F0847A7**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25390986/2025 - SAP.LCT

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Credenciamento nº 100/2025**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde Especializados em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor, incluindo atendimento e acompanhamento, a serem remunerados de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS**, a partir da data de 14/05/2025, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/05/2025, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25390986** e o código CRC **CDBF27AE**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25342886/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em

conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC N° 010/2025**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM REMOÇÃO DE AREIA, INCLUINDO SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**, na Data/Horário: **06/06/2025 às 09h30min**, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro n° 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br. Código TCE/SC: 20F60395BF9D92C1D635FDB9ABEBA109C154355E.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 09/05/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Jose Stumpf, Coordenador(a)**, em 09/05/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/05/2025, às 10:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2025, às 11:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25342886** e o código CRC **DEF0C044**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 25402774/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n° 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **concorrência n° 009/2025** e junto a Plataforma do **Portal de Compras do Governo Federal n° 90009/2025**, visando a **Reforma e adequação do espaço físico, para implementação da Sala do Centro de Comando Operacional - CCO da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT e do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, na Data/Horário: 28/05/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 7F3C346643039B77EF3397DFC1017D85291B63AC.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2025, às 16:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/05/2025, às 16:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25402774** e o código CRC **7575B549**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25388584/2025 - SAP.LCT

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Credenciamento nº 057/2025**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS**, a partir da data de 14/05/2025, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/05/2025, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25388584** e o código CRC **0D66D9BD**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25407590/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 011/2025**, destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE NOVA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA E UNIDADE DE BOMBEAMENTO EM LINHA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RIO CUBATÃO, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, na Data/Horário: **09/06/2025 às 14h00min**, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br. Código TCE/SC: 47D03C9FE9CF0F55AD1C872E3EDD85BC03C94256.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 09/05/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Jose Stumpf, Coordenador(a)**, em 09/05/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2025, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25407590** e o código CRC **49765D73**.

COMUNICADO SEI Nº 25418620/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CCG	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL	KSS	SKYLED 120	1	Bateria selada 12V 5,0A (UP1250) O- Unipower	R\$ 96,56

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 12/05/2025, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25418620** e o código CRC **F4E233B8**.

COMUNICADO SEI Nº 25419331/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CME	AUTOCLAVE	CISA	6412	1	Cisa steel solução de limpeza de autoclave	R\$ 92,18

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 12/05/2025, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419331** e o código CRC **A56A7F1C**.

COMUNICADO SEI Nº 25418997/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas**

e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 740/2023, considerando o disposto no Termo de Referência - Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CME	AUTOCLAVE	CISA	6412	1	Flexível 3/4" macho/fêmea inox 316 comprimeto 1000mm	R\$ 365,53
				2	Arruela Teflon 3/4"	R\$ 28,02

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 12/05/2025, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25418997** e o código CRC **89182EBE**.

COMUNICADO SEI Nº 25417770/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
FARMÁCIA	SELADORA	PLASMACK	SPT710	1	Kit completo de resistência	R\$ 72,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 12/05/2025, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25417770** e o código CRC **7C221BC8**.

COMUNICADO SEI Nº 25417721/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CME	AUTOCLAVE	CISA	6412	1	Graxa silicone Y77 - 1KG	R\$ 495,00
				2	Frete	R\$ 155,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos

para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 12/05/2025, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25417721** e o código CRC **687F3AF9**.

COMUNICADO SEI Nº 25419743/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CDI	APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL	KONICA	DR ALTUS DR	1	Painel Aerodr SL 14x17	R\$ 84.500,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 12/05/2025, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419743** e o código CRC **CEECC928**.

COMUNICADO SEI Nº 25420289/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 12 de maio de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
AGENCIA TRANSFUSIONAL	CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTO/SANGUE	ELBER	CSV 340	1	Gaxeta PVT610X1476MM CSV 340 (PVT78436) cor cinza	R\$ 280,41
				2	Serviço Técnico especializado	R\$ 450,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 12/05/2025, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420289** e o código CRC **1DF92028**.

DECISÃO SEI Nº 25400331/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 08 de maio de 2025.

*Requerimento Administrativo n. 073/2025/NAT**Solicitante: T. J. R.**Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT-Jus*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25400291), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário T. J. R., assistido pelo Atendimento do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus) que objetivava a realização de oxigenoterapia hiperbárica em favor do solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 09/05/2025, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25400331** e o código CRC **C9942ED5**.

DECISÃO SEI Nº 25352261/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de maio de 2025.

*Requerimento Administrativo n. 067/2025/NAT**Solicitante: J. K. N.**Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT-Jus*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25352027), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. K. N., assistido pelo Atendimento do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus) que objetivava a realização de oxigenoterapia hiperbárica em favor do solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 09/05/2025, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25352261** e o código CRC **66A74C1E**.

DECISÃO SEI Nº 25362253/2025 - SES.UAP.NAT

Joinville, 06 de maio de 2025.

Requerimento Administrativo n. 030/2025/NAT

Solicitante: A. Z. M

Órgão/Unidade de origem: UBSF Parque Douat

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 25355524), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária A. Z. M., assistida pela UBSF Parque Douat que objetivava o fornecimento do medicamento alfaepoetina em favor da Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 09/05/2025, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25362253** e o código CRC **6335087D**.

ERRATA SEI Nº 25411312/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de maio de 2025.

Errata do Extrato de Publicação, DOM nº 2708 de 06/05/2025, onde se lê:

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o [Extrato do Termo de Contrato nº 490/2025](#), celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa **RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 20.784.313/0001-95, cujo quadro societário é formado pela Sra. Jéssica Tonello Martins, neste ato representada pela Sra. Jéssica Tonello Martins, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico - na forma do Pregão Eletrônico nº 094/2024, assinado em 30/04/2025, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 3.690,44 (três mil seiscentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

Leia-se:

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o [Extrato do Termo de Contrato nº 409/2025](#), celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa **RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 20.784.313/0001-95, cujo quadro societário é formado pela Sra. Jéssica Tonello Martins, neste ato representada pela Sra. Jéssica Tonello Martins, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico - na forma do Pregão Eletrônico nº 094/2024, assinado em 30/04/2025, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 3.690,44 (três mil seiscentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25411312** e o código CRC **612E81E7**.

ERRATA SEI N° 25383794/2025 - SAP.CVN

Joinville, 07 de maio de 2025.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através da Secretaria Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao Termo de Compromisso Cultural nº 0025275516/2025/PMJ e seu Extrato nº 25317020/2025 - SAP.CVN, publicado em 06/05/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município 2708, corrigindo a data de assinatura, da seguinte forma:

Onde se lê:

"**Data de assinatura:** Joinville, 29 de abril de 2024."

Leia-se:

"**Data de assinatura:** Joinville, 29 de abril de 2025."



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25383794** e o código CRC **C55E3C31**.

ERRATA SEI Nº 25419809/2025 - SAP.CVN

Joinville, 12 de maio de 2025.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através da Secretaria de Assistência Social torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao **Termo de Colaboração nº 25271311/2025/PMJ**, cujo objeto é a execução do Projeto "Sem Tabu" publicado em 08/05/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município 2710, corrigindo o quanto segue:

Onde se lê:

"**1.2** O Município de Joinville, através de auxílio financeiro, custeará as despesas da **ENTIDADE** relacionadas as ações vinculadas ao projeto "Sem Tabu" (25238410) e Plano Operativo (0021680165)."

Leia-se:

"**1.2** O Município de Joinville, através de auxílio financeiro, custeará as despesas da **ENTIDADE** relacionadas as ações vinculadas ao projeto "Sem Tabu" (25238410) e Plano Operativo (0025117835)."

Onde se lê:

"**5.1** As despesas decorrentes deste Termo serão custeadas por meio das seguintes dotações orçamentárias:

469/2025 - 18.42001.8.243.1.2.3324.0.445000 - Permanente

470/2025 - 18.42001.8.243.1.2.3324.0.335000 - Custeio"

Leia-se:

"**5.1** As despesas decorrentes deste Termo serão custeadas por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação 1081: 18.42001.8.243.1.2.3324.0.335000 - Fonte 609

Dotação 1083: 18.42001.8.243.1.2.3324.0.445000- Fonte 609".



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25419809** e o código CRC **574414A8**.

ERRATA SEI N° 25420416/2025 - SED.NAD

Joinville, 12 de maio de 2025.

PORTARIA N° 141/2025 - **SED.GAB**, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2656, de 14 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: Os servidores Dyane Jaqueline Cardoso, matrícula 40147 e **Karina Graziele Lader Henrique, matrícula 39727**, indicados pelos servidores da área;

Leia-se: Os servidores Dyane Jaqueline Cardoso, matrícula 40147 e **Franciele Wolf Maia, matrícula 47742**, indicados pelos servidores da área;

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25420416** e o código CRC **E8630D07**.

ERRATA SEI N° 25368392/2025 - SAP.CVN

Joinville, 06 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, através da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao Termo de Compromisso Cultural nº 0024258479/2025/PMJ, publicado em 24/01/2025 no Diário Oficial

Eletrônico do Município 2641, corrigindo a conta bancária constante da Cláusula 10.1 da seguinte forma:

Onde se lê:

"**10.1 O PROPONENTE** deverá movimentar os recursos captados na conta bancária específica 3701.00057684733 (DV: 7), Agência 1554, Caixa Econômica Federal, [...]"

Leia-se:

"**10.1 O PROPONENTE** deverá movimentar os recursos captados na conta bancária específica 3701.000576847733 (DV: 7), Agência 1554, Caixa Econômica Federal, [...]"



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25368392** e o código CRC **364E063F**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 25363792/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Termo de Contrato nº 210/2025** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Climatizar - Climatização Joinville Ltda**, cujo quadro societário é formado pelo Sr.(a) Aleksandro Custodio, representada pelo Sr. Aleksandro Custodio, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos climatizadores e refrigeradores, incluindo o fornecimento de peças e materiais, assinada em 28/03/2024. Onde se lê: Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Joinville – Secretaria de Meio Ambiente, [...], e a empresa Climatizar - Climatização Joinville Ltda, inscrita no *C.N.P.J. nº. 05.842.540/0001-36*, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Proprietário, Sr. Aleksandro Custodio, CPF nº 035.xxx.039-xx, firmam o presente contrato, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 244/2023, [...]. Leia-se: Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Joinville – Secretaria de Meio Ambiente, [...], e a empresa Climatizar - Climatização Joinville Ltda, inscrita no *C.N.P.J. nº. 12.716.737/0001-94*, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Proprietário, Sr. Aleksandro Custodio, CPF nº 035.xxx.039-xx, firmam o presente contrato, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 244/2023, [...].



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25363792** e o código CRC **815E556B**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 25363828/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Termo de Contrato nº 159/2025**, celebrado entre o Município de Joinville - Secretaria de Educação, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Climatizar - Climatização Joinville Ltda**, cujo quadro societário é formado pelo Sr.(a) Alessandro Custodio, representada pelo Sr. Alessandro Custodio, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos climatizadores e refrigeradores, incluindo o fornecimento de peças e materiais, assinada em 17/02/2025. 1º Onde se lê: Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Joinville – Secretaria de Educação, [...], e a empresa Climatizar - Climatização Joinville Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº. 05.842.540/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Sr. Alessandro Custodio, CPF nº 035.xxx.039-xx, firmam o presente contrato, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 244/2023, [...]. Leia-se: Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Joinville – Secretaria de Educação, [...], e a empresa Climatizar - Climatização Joinville Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº. 12.716.737/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Sr. Alessandro Custodio, CPF nº 035.xxx.039-xx, firmam o presente contrato, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 244/2023, [...].



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25363828** e o código CRC **0FFD09B7**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 25277787/2025 - SAS.UAC.CSAN

Joinville, 25 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO 005/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dispõe sobre a inscrição do Núcleo Espírita Eurípedes Barsanulfo no COMSEAN

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2025;

Considerando a Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012 que cria o COMSEAN e rege suas competências;

Considerando a análise realizada pela Comissão de Fiscalização e Finanças em acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 02/2024/COMSEAN;

Resolve:

Art 1º Deferir a solicitação de registro do **Núcleo Espírita Eurípedes Barsanulfo – NEEB**, com sede na Av. Kurt Meinert, 8000, bairro Morro do Amaral, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 14.356.562/0001-14, no COMSEAN, sob o número de registro 002, com validade de 02 anos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Otanir Mattiola

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Otanir Mattiola, Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25277787** e o código CRC **A9EAF282**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 25277649/2025 - SAS.UAC.CSAN

Joinville, 25 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO 004/2025**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2025;

Considerando a Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012 que cria o COMSEAN e rege suas competências;

Resolve:

Art 1º Aprovar a criação da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville, com a seguinte composição:

- 1) Presidente/coordenador: Heloisa Bade
- 2) Secretário: Renata Carvalho de Oliveira
- 3) Membro: Robson Richard Duvoisin
- 4) Membro: Alexandra Marlene Hansen
- 5) Membro: Camila Esser Pedroso de Oliveira
- 6) Membro: Silmara S. de Barros Mastroeni.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Otanir Mattiola

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Otanir Mattiola, Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25277649** e o código CRC **33814B68**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 25277450/2025 - SAS.UAC.CSAN

Joinville, 25 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO 003/2025**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Dispõe sobre alteração da composição da Mesa Diretora

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2025;

Considerando a Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012 que cria o COMSEAN e rege suas competências;

Considerando a Resolução nº 10/2024/COMSEAN que dispõe sobre o Regimento Interno, art. 15, II, que determina que a Mesa Diretora será composta por:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) 1º Secretário;
- d) 2º Secretário;

Considerando a Resolução nº 10/2024/COMSEAN que dispõe sobre o Regimento Interno, art. Art. 18, I, o qual determina que ao Plenário compete eleger ou destituir a Diretoria;

Resolve:

Art 1º Aprovar a indicação de **Robson Richard Duvoisin** como 1º secretário, em substituição a Eduardo Luiz Hansen.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Otanir Mattiola
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Otanir Matiola, Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25277450** e o código CRC **8A762036**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 25413392/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 105/2025**, destinado ao **Credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica (em castramóvel), em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville**. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: SC Serviços e Comércio Ltda**. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Fabiane Thomas - Agente de Contratação – Portaria nº 204/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 09/05/2025, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25413392** e o código CRC **BB84E2BF**.

TERMO SEI Nº 25384309 - SAP.GAB/SAP.DGP/SAP.UPI

Através do presente termo, o Município de Joinville **REVOGA** a pedido, a permissão de uso do imóvel público contendo uma área de **1.496,32m²**, localizado na Rua Salgado Filho esquina com a rua Francisco Nicodemus no bairro Saguazu, inscrição imobiliária nº 13.30.04.49.0230.0000, imóvel matriculado sob nº 146.419 no 1º Registro de Imóveis de Joinville, outorgada à **Associação Joinvilense de Apoio e Inclusão de Crianças Especiais**, aprovada pela lei nº 6.360 de 28 de novembro de 2008, em virtude da referida entidade ter manifestado interesse em proceder com a devolução do imóvel, o qual foi destinado para **a construção de sua sede**.

Joinville, 7 de maio de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/05/2025, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 09/05/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25384309** e o código CRC **F5BA3E18**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/24 - Considerando que restou demonstrado que o servidor Jair dos Santos Zemiani, matrícula nº 40.338, Condutor de Veículo Automotor, lotado na sede da Secretaria de Educação, realizou atividade incompatível com o período de licença para tratamento de saúde, infringindo assim o disposto no art. 155, incisos II, VIII e X, da Lei Complementar nº 266/08, determino a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor, conforme previsto nos arts. 166, I e 168, da LC 266/08, bem como seja efetuado o registro de falta injustificada e ressarcimento ao erário, conforme disposto no art. 160, § 1º da LC 266/2008.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 12/05/2025, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25374155** e o código CRC **17D49573**.